



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 **ATA N.º 01/2026** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

3 - - - - Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta e nove minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

9 **1.** Aprovação da Ata nº 26/2025

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e intervenções dos Senhores
11 Vereadores.

12 2.1 - Dar conhecimento do despacho de aprovação da 7ª Alteração ao
13 Orçamento e GOP's de 2025.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

17 **3.1** Discussão e votação da Proposta de Constituição de Fundo de Maneio
18 para o Ano de 2026.

19 **3.2** Discussão e votação da Proposta de Aprovação do Tarifário 2026 – Águas
20 Públicas da Serra da Estrela, EIM, SA.

21 **3.3** Discussão e votação da Proposta de Projeto de Regulamento Municipal –
22 Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Gouveia.

23 **3.4** Discussão e votação do Relatório Final do Procedimento por concurso
24 público “Aquisição de Gás Propano a Granel para o Agrupamento de Escolas
25 de Gouveia”, aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação de
26 minuta do contrato.

4. OBRAS

28 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de Aprovação dos Erros e
29 Omissões relativamente ao Concurso Público | “Espaços de Coworking – Edifício
30 de Serviços Folgoso e Antiga Escola Primária de Figueiró da Serra”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

4.2 Discussão e votação da proposta de aprovação de abertura de novo concurso público nos exatos termos das peças aprovadas no concurso anterior (caderno de encargos e programa de procedimento) e mapa de quantidades atualizado para a realização da empreitada “Espaços de Coworking – Edifício de Serviços Folgosinho e Antiga Escola Primária de Figueiró da Serra”.

4.3 Operações Urbanísticas sujeitas a controlo prévio – Declaração de Caducidade de Processo.

4.4 Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade relativo ao prédio de natureza rústico no local da Tapada Nova – Vinhó, na União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, Processo n.º 114/2025: - Requerimento n.º 16649/2025/ Processo n.º 114/2025, de 19/11/2025.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben Lopes Figueiredo (PS) e Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- - - - - **1) Aprovação da Ata nº 26/2025:** Foi presente a 26/2025, da reunião ordinária do Executivo do dia 10 de novembro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. Feita a sua leitura e introduzidas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 - - - -2.1.1) **DAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA 7ª**
63 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DE 2025:** deu conhecimento do
64 despacho de aprovação da 7.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções
65 do Plano para o ano de 2025.

66 - - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
67 referindo que, embora este ponto não esteja sujeito a votação, pretende deixar
68 algumas considerações. Salientou que esta é uma operação comum, realizada
69 todos os anos, que visa, no essencial, proceder ao acerto dos saldos das
70 rubricas em função da respetiva execução.

71 Acrescentou que esta operação tem também interesse contabilístico, na
72 medida em que permite evitar alertas por parte das entidades de supervisão
73 relativamente às taxas de execução orçamental do Município. Referiu que,
74 caso esta alteração orçamental não fosse efetuada, as taxas de execução
75 seriam bastante baixas.

76 Sublinhou que, no presente ano, essa situação se torna particularmente
77 evidente, uma vez que estavam previstas grandes obras para execução
78 durante o ano que acabaram por não se iniciar sequer. Reconheceu que
79 algumas dessas intervenções não dependem exclusivamente do Município,
80 nomeadamente aquelas que estão relacionadas com o IHRU, e que envolvem
81 valores bastante elevados.

82 Contudo, considerou que não deixa de ser um sinal de que, em termos de
83 execução orçamental, foi um ano fraco. Referiu que tal não é responsabilidade
84 exclusiva do Município, mas também resulta do atraso dos concursos,
85 adiantando que mais à frente será analisado um caso concreto relacionado
86 com o lançamento de um concurso que ilustra essa situação.

87 Acrescentou ainda que aquilo que depende diretamente do Município nem
88 sempre é tratado com a celeridade desejável, pelo que não se podem atribuir
89 todas as responsabilidades ao IHRU ou a outras entidades.

90 Concluiu referindo que, no passado, era frequente ouvir justificações
91 relacionadas com o facto de o Governo ser do Partido Socialista e com
92 alegadas dificuldades de resposta por parte do IHRU. No entanto, salientou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que, entretanto, deixou de ouvir referências desse tipo, quer em reunião de Câmara quer em Assembleia Municipal, relativamente à atuação do Poder Central.

- - - - Interveio o Senhor Presidente referindo que ainda na última Assembleia Municipal se falou sobre essa questão.

- - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que na última Assembleia Municipal não esteve presente e não conseguiu ver o vídeo na íntegra. Assim, referiu que admite que na última Assembleia isso possa ter sido referido. A verdade é que, nas anteriores, durante o último ano, nunca ouviu ninguém na Assembleia Municipal queixar-se de que o IHRU e o Governo não respondem.

Concluiu dizendo que queria deixar essa nota e referir que, de facto, este foi um ano de má execução orçamental, e que só não o é em termos contabilísticos devido a esta alteração orçamental.

- - - - Interveio novamente o Senhor Presidente, mencionando que acha que não deve ter havido nenhuma Assembleia Municipal em que não se tenha falado no IHRU e exatamente destes constrangimentos que têm acontecido. Referiu que, por acaso, até acha que foi a Senhora Vereadora que colocou essa questão um dia destes, quando estavam a falar exatamente no Orçamento para 2026 e quando se falava que tinham seis candidaturas aprovadas no âmbito do 1.º Direito. Acrescentou que a Senhora Vereadora lhe dizia até que já eram as mesmas do ano passado.

Referiu que todas as candidaturas foram submetidas na mesma altura e que são 75 no total, estando neste momento seis aprovadas. Assim, considerou que a responsabilidade é do IHRU, uma vez que as candidaturas estão submetidas e, sempre que questionam se falta algum elemento, a resposta é de que, da parte do Município, está tudo em conformidade. Portanto, afirmou que a Câmara não tem responsabilidade nessa situação.

Referiu ainda que irão ver o que dirá o Presidente do IHRU no dia 16, numa reunião que inicialmente seria apenas com a Câmara de Gouveia, mas que acabou por ser alargada a todas as Câmaras da CIMRBSE. Assim, irão reunir



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

com o Presidente do IHRU exatamente para debater as questões relacionadas com o programa 1.º Direito e também com o programa Reabilitar para Arrendamento Acessível.

Acrescentou que esta última questão é ainda mais preocupante do que a do 1.º Direito, porque, no caso do 1.º Direito, pelo menos existem candidaturas submetidas e o compromisso de que serão financiadas. Já no caso do Reabilitar para Arrendamento Acessível, referiu o exemplo das habitações situadas junto ao Centro Republicano, em que o concurso da empreitada ficou deserto. O pedido apresentado para que se aumente um pouco o valor da empreitada, de forma a torná-la mais atrativa e permitir que alguém avance, está há meses à espera de resposta.

Concluiu referindo que esta é uma situação incontornável e que, por isso, têm de continuar a pressionar o IHRU.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que através da Associação Nacional de Municípios, têm a obrigação de pressionar, porque, sendo um desígnio nacional, como é que se pode não cumprir.

- - - - Continuou o Senhor Presidente, mencionando que a situação é escandalosa, tratando-se de um problema nacional e até europeu. Referiu que existem mecanismos para responder a este problema e que o mais grave é que estas medidas eram financiadas pelo PRR e nem isso foi aproveitado.

Acrescentou que o Presidente do IHRU dizia, há tempos, na última conversa que tiveram, que precisava de 500 trabalhadores para analisar as candidaturas e que apenas tinha 300. Na sua opinião, não faltará no mercado gente que queira trabalhar no IHRU, pelo que considera que deviam ter aberto mais concursos e colocado mais pessoas a trabalhar.

Referiu que, neste momento, estão a perder dinheiro por não haver gente suficiente a trabalhar nestes processos, o que considera incompreensível.

Acrescentou ainda que existem vários exemplos desta situação, referindo, por exemplo, o caso da Escola Secundária de Gouveia. Indicou que o processo do Município nem sequer chegou a ser aberto. Aperceberam-se disso apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 quando foram apresentar a candidatura nesta fase mais recente, verificando
156 que o processo não tinha sido aberto, uma vez que existia um montante
157 definido que foi sendo consumido até se esgotar.

158 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
159 referindo que, às vezes, é preciso demonstrar indignação. Acrescentou que
160 todos sabem, que quando o executivo municipal é da mesma cor política do
161 Governo, as reações são mais brandas, se a democracia funcionasse de forma
162 plena, não existiria essa diferença.

163 - - - - Continuou o Senhor Presidente referindo que acha que cada vez há
164 menos essa diferença e que sempre se deram bem com muita gente do PS.
165 Acrescentou que era visível a quantidade de ministros e membros do Governo
166 que vieram a Gouveia durante o período em que o Governo era do PS,
167 referindo que isso nunca foi um constrangimento.

168 - - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
169 quando se referiu à Assembleia Municipal, todos recordamos as situações que
170 aí ocorreram nomeadamente quando o Senhor Presidente da Câmara
171 manifestou o seu desagrado, dando murros na mesa, relativamente a questões
172 relacionadas com o IHRU e com o ICNF.

173 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que continuam a fazê-lo,
174 o que considera inevitável, e que continuarão e dariam sempre que for preciso
175 e sempre que for possível, não havendo qualquer dúvida sobre isso, porque
176 têm existido obstáculos, o que considera inquestionável.

177 Acrescentou que estavam a falar das escolas e que, neste momento, até
178 podem ser céleres. Contudo, referiu que, por azar, as exigências que agora
179 constam do novo aviso são algo diferentes das que constavam do primeiro
180 aviso.

181 Indicou que pensava que poderiam submeter novamente a candidatura a este
182 novo aviso, mas que depois foram confrontados com novas exigências, sendo
183 solicitado um conjunto alargado de elementos adicionais.

184 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que as anteriores
185 candidaturas não satisfeitas deveriam ser automaticamente direcionadas para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 este novo aviso.

187 - - - - O Senhor Presidente respondeu que aquilo que está agora a ser exigido
188 para a nova candidatura ainda não permitiu a sua submissão, uma vez que o
189 Gabinete de Candidaturas, a Scope Invest os técnicos do município têm
190 andado num processo contínuo de atualização daquilo que agora é solicitado.
191 Acrescentou que isto leva a questionar se os critérios utilizados para a análise
192 das primeiras candidaturas serão diferentes dos critérios que irão agora ser
193 aplicados a estas novas análises.

194 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que, a propósito disso,
195 o Senhor Presidente também disse em Assembleia Municipal que, graças aos
196 esforços dos funcionários, a candidatura foi submetida.

197 - - - - Ao que o Senhor Presidente respondeu que não se referia a essa
198 candidatura, mas sim à do Plano de Revitalização da Serra da Estrela, relativa
199 à estrada do Curral do Negro. Acrescentou que, relativamente a essa
200 candidatura, tiveram praticamente apenas um dia para a preparar e submeter.
201 Acrescentou que pretendia também submeter a candidatura para o Vale do
202 Rossim, uma vez que frequentemente são questionados relativamente à
203 estrada do Vale do Rossim. Contudo, não foi possível submeter a candidatura
204 com essa intervenção, uma vez que foi alegado que aquela infraestrutura não
205 pertence ao Município, mas sim ao Estado, e, sendo do Estado, não pode ser
206 considerada da responsabilidade do Município para efeitos de candidatura.

207 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que,
208 mesmo havendo um protocolo com o ICNF, em como a Câmara pode fazer
209 essa intervenção.

210 - - - - Para concluir, o Senhor Presidente mencionou que estava a referir-se ao
211 facto de esta candidatura lhes ter sido apresentada com grande rapidez e
212 urgência. Explicou que tal se deveu ao facto de, no Orçamento de Estado de
213 2025, estar previsto um montante de um milhão e meio de euros para o Plano
214 de Revitalização da Serra da Estrela.

215 Referiu que, estando já no mês de dezembro, esse compromisso ainda não
216 tinha sido cumprido e que, no fundo, esta foi a forma encontrada para tentar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

ainda suprir essa falha. Acrescentou que, por essa razão, lhes foi pedido que apresentassem a candidatura com urgência, para ver se ainda seria possível, pelo menos, honrar esse compromisso.

2.1.2) PARABENIZAÇÕES: referiu que tinha algumas parabenizações a assinalar relativamente a aniversários que, entretanto, aconteceram: no dia 27 de dezembro, à Associação de Beneficência Cultural Recreativa da Freguesia de Lagarinhos – Centro de Dia de Lagarinhos, pelo seu 32.º aniversário; no dia 1 de janeiro, à Sociedade Recreativa de Paços da Serra, pelos seus 104 anos de existência; e, igualmente no dia 1 de janeiro, ao Sporting Clube de Vinhó, pelos seus 90 anos. Deixando registado em ata o apreço, bem como os votos de continuação de um bom trabalho em prol do movimento associativo local.

2.1.3) 1ª REUNIÃO DO PROJETO DA SUB-REGIÃO DE VINHAS DA SERRA DA ESTRELA: deu nota de que, dado que o município de Gouveia integra a Comissão de Trabalho de Valorização das Vinhas e Vinhas Tradicionais, realizou-se no dia 18 de dezembro, em Gouveia, a primeira reunião do projeto da sub-região de vinhas da Serra da Estrela.

Referiu que o projeto resulta de uma candidatura em que o Município de Gouveia integra a equipa de trabalho, juntamente com seis parceiros, tendo como objetivos inventariar e caracterizar as vinhas tradicionais, avaliar a riqueza vitícola, o ecossistema envolvente e o respetivo potencial enológico, identificar e documentar o património histórico e cultural associado às vinhas e aos vinhos tradicionais, bem como desenvolver ações de valorização destes territórios, destinados a diferentes públicos.

Acrescentou que, para além do Município, integram ainda esta parceria o Instituto Politécnico de Viseu, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Casa da Passarella e a Adega Cooperativa de Vila Nova de Tazem.

2.1.4) ATIVIDADES DE NATAL: deu ainda nota de que, no dia 6 de janeiro, decorreu o Cantar das Janeiras, no Teatro Cine de Gouveia, com a participação de 25 grupos, constituindo uma boa mostra do movimento associativo do concelho de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Referiu que, na mesma ocasião, foi realizada a entrega dos prémios dos concursos de presépios, tendo sido possível agradecer e valorizar todos os que participaram na iniciativa e que contribuíram para o embelezamento da cidade, nomeadamente da Praça Alípio de Melo, onde estiveram expostos os presépios a concurso.

Referiu igualmente a entrega dos prémios no âmbito da iniciativa do Comércio Local “Neste Natal, aqueça o coração de Gouveia: Compre no Comércio Local”, recordando que foram entregues cerca de 25 mil vouchers pelos 200 estabelecimentos comerciais aderentes.

Destacou a novidade deste ano da atribuição de três prémios destinados aos estabelecimentos aderentes, no valor global de 1.000 euros.

Salientou tratar-se de uma iniciativa que decorreu de forma muito positiva e que contribuiu significativamente para impulsionar as compras no comércio local.

- - - **2.1.5) PROGRAMA DA RTP “PRAÇA DA ALEGRIA”:** referiu que, no dia 7 de janeiro, teve lugar uma iniciativa que surgiu com pouco tempo de antecedência, tendo o Município sido contactado muito em cima da hora, mas que se revelou muito positiva para Gouveia, na medida em que permitiu divulgar as realidades locais.

Informou que houve a oportunidade de participar no programa matinal da RTP “Praça da Alegria”, o qual, no âmbito das tradições dos Cantares das Janeiras, se deslocou a Gouveia, tendo realizado três apontamentos de reportagem. Nesse contexto, foi possível contar, em Melo, com o Grupo de Cavaquinhos da Universidade Sénior de Gouveia e, nos Paços do Concelho, com a participação do Orfeão da Santa Casa da Misericórdia de Gouveia.

Sublinhou tratar-se de mais uma oportunidade para divulgar o património e a riqueza cultural do concelho.

- - - **2.1.6) SUSPENSÃO DE FUNÇÕES DO CHEFE DE DIVISÃO HÉLDER ALMEIDA PARA LIDERANÇA DE PROJETO PROVERE:** informou que, desde o início do ano, o Chefe de Divisão, Dr. Hélder Almeida, suspendeu funções, na sequência de ter concorrido a um procedimento aberto pela CIM



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 das Beiras e Serra da Estrela para a liderança de um PROVERE,
280 concretamente o PROVERE Náutico, concurso esse que venceu.

281 Informou que o mesmo solicitou ao Município autorização para avançar para
282 este projeto, não tendo sido colocados obstáculos por parte da Câmara, que
283 lhe concedeu essa oportunidade, tratando-se de um projeto com a duração de
284 um ano, podendo estender-se até dois anos.

285 Assim, desde o início do ano que deixou de se encontrar ao serviço do
286 Município.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

- - - - 2.2.1) REFORÇO DO PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE GABINETE:

289 referiu que enviaram dois e-mails, nomeadamente, nos dias 21 de novembro e
290 3 de dezembro, relativos à questão de poderem dispor de um gabinete para
291 exercerem a sua atividade, evitando constrangimentos. Disse já ter percebido
292 que a sala de reuniões que neste momento estão a utilizar é uma das salas
293 mais utilizadas e que, por vezes, quando a pretendem usar, a mesma se
294 encontra ocupada com reuniões, acabando por existir algumas limitações.

295 Para evitar esses constrangimentos, considera que se deveria tentar agilizar, o
296 mais rapidamente possível, a permissão de utilização de um gabinete própria,
297 de forma a não haver estes constrangimentos de agenda de reuniões,
298 reforçando esse pedido.

299 - - - - Interveio o Senhor Presidente, referindo que, relativamente à questão dos
300 gabinetes, referiu que procurariam ser breves na resolução da situação,
301 reconhecendo que existem dificuldades já anteriormente mencionadas.
302 Esclareceu que o próprio ainda não procedeu à mudança do seu gabinete, uma
303 vez que foi realizada intervenção nos gabinetes do lado oposto, encontrando-
304 se agora prevista a intervenção nos gabinetes do lado em que atualmente se
305 encontram.

306 Informou que os trabalhos terão início da direita para a esquerda, sendo o
307 primeiro a intervencionar o gabinete da Presidência. Acrescentou que a
308 Senhora Vereadora Daniela se encontra igualmente em gabinete provisório,
309 pelo que existem, neste momento, limitações internas que dificultam uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

resposta imediata à situação.

Ainda assim, assegurou que será feito o possível para dar resposta com a maior celeridade, prevendo-se que tal ocorra ainda durante o mês de janeiro.

2.2.2) PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVA À INSTALAÇÃO DE LOMBAS EM SÃO PAIO: deu nota de que voltou a ser questionada por fregueses de São Paio, a propósito das lombas, pretendendo perceber se a sua instalação ocorrerá ainda durante o presente trimestre.

Referiu que o assunto já tinha sido abordado por duas vezes, tendo havido uma conversa com o Senhor Engenheiro António Mendes e uma deslocação ao local, situação que foi percebida pela própria população.

Mencionou ainda que houve um engano relativamente às lombas, por não serem as adequadas, estando a população a aguardar a resolução da situação e acreditando que a mesma venha a concretizar-se ainda durante o primeiro trimestre. Salientando que pretendiam garantir esse compromisso.

Interveio o Senhor Presidente mencionando que, relativamente às lombas de São Paio, espera que ainda sejam colocadas esta semana, inclusive já houve comunicação à Junta de Freguesia para aferir se concorda com os locais sinalizados para a sua colocação. Indicou que pensa já ter sido dada essa resposta por parte da Junta de Freguesia, validando os respetivos locais.

Acrescentou que a Engenheira Célia Paixão lhe transmitiu que, a partir desta semana, a equipa se encontra a proceder à colocação de lombas em Gouveia, numa situação recente em que ocorreu um atropelamento e onde se entendeu por bem avançar com essa intervenção. Concluídos esses trabalhos, seguirão para São Paio e, posteriormente, para Melo.

2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO

2.3.1) ESCLARECIMENTO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA EXPRESSÃO “INJETÁMOS” NO ÂMBITO DA CAMPANHA DOS VOUCHERS: começou por cumprimentar todos os presentes e por desejar que o ano de 2026 seja pautado pela ética, tal como disse um dos intervenientes nos Cantares das Janeiras, que referiu “esteja presente entre todos nós, inclusive aqui no presidente do nosso município, bem como no relacionamento não só na gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 municipal, mas no relacionamento com os seus cidadãos”. Nessa sequência,
342 informou que pretendia colocar uma questão muito objetiva.

343 Referiu que, ao ouvir o Senhor Presidente e ao ler as suas palavras no Notícias
344 de Gouveia, onde afirmou, *ipsis verbis*, que “foram distribuídos 25 mil vouchers
345 para os cerca de 200 comércio aderentes, o que quer dizer que injetámos
346 cerca de 500 mil euros na economia local”, gostariam, enquanto vereadores,
347 que lhes fosse comprovado onde e como é que a Câmara Municipal injetou 500
348 mil euros na economia local.

349 Acrescentou que não lhes parece que o custo dos vouchers e da campanha
350 tenha atingido o montante referido.

351 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que aquelas foram as
352 suas palavras proferidas no palco, mas que posteriormente as corrigiu, com a
353 palavra “injetados”, reiterando que utilizou a expressão “foram injetados.”

354 Acrescentou que, no âmbito da iniciativa dos vouchers, foram distribuídos 25
355 mil vouchers, sabendo-se que cada um tem o valor de 20 euros e que a
356 iniciativa envolveu cerca de 200 estabelecimentos, o que perfaz um montante
357 global de meio milhão de euros.

358 Esclareceu que tal não significa que a Câmara tenha injetado diretamente esse
359 valor no comércio local, mas que, por intermédio desta iniciativa, o que é facto
360 é que se verificou movimento e uma injeção de capital no comércio local no
361 montante de meio milhão de euros.

362 Esclareceu que não afirmou que tenha sido a Câmara a injetar diretamente
363 esse montante, referindo que utilizou a expressão “injetámos”, mas que
364 posteriormente a corrigiu, não sabendo precisar se terá dito “foram injetados”
365 ou “foram movimentados”, ou outra formulação semelhante.

366 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
367 que acha que as palavras existem para tentarmos ser rigorosos e que, quando
368 dizemos que “injetámos”, quer dizer que a Câmara injetou.

369 - - - - Continuou o Senhor Presidente, mencionando que ratificou e que tem a
370 certeza absoluta, apenas não tendo a certeza se terá dito que os valores foram
371 injetados ou se foram movimentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 - - - Interrompeu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, questionando se isso
373 significa que irá esclarecer publicamente, junto do Notícias de Gouveia,
374 assumindo esse lapso.

375 - - - Respondeu o Senhor Presidente, referindo que não existe qualquer lapso
376 e que, se não fosse esse o objetivo, não teria sido lançado o concurso, nem
377 teria sido concretizada esta iniciativa.

378 - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
379 mencionando que é necessário serem sérios e que o concurso ajuda a
380 aumentar as compras no comércio local, mas não é a Câmara que injeta esse
381 valor.

382 - - - Interrompeu o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que,
383 quando se inicia uma intervenção com expressões como “vamos ser sérios”,
384 parece que há sempre alguém com a intenção de não ser sério.

385 - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, mencionando que,
386 deixando de lado moralismos, foi proferida uma afirmação *ipsis verbis*, que se
387 encontra publicada num órgão de comunicação social. Referiu ainda que têm
388 sido acusados, desde o primeiro momento, de estarem constantemente em
389 pré-campanha, acrescentando que se fala frequentemente de ética, mas que,
390 no seu entendimento, não tem havido ética institucional.

391 - - - Interrompeu o Senhor Presidente, questionando a afirmação de que não
392 tem havido ética, considerando-a grave, afirmando que não a pode admitir e
393 solicitando que a mesma seja consubstanciada.

394 - - - Interveio novamente o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, referindo que
395 a questão é precisamente essa, o Presidente da Câmara Municipal disse
396 “injetámos”.

397 - - - O Senhor Presidente interveio, mencionando que não é mentira, que
398 foram injetados no comércio local e que a iniciativa foi realizada com esse
399 objetivo.

400 - - - Tomou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, mencionando
401 que o Senhor Presidente, tal como ali assumiu, no órgão de comunicação
402 social que abrange a população local e que desempenha um papel



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 fundamental na comunicação institucional do município, está referido “injetado”.
404 Acrescentou que, se se pretende ser sério, não pode ficar a sensação de que o
405 Presidente da Câmara afirma que a Câmara injetou.

406 - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara, mencionando que
407 isso não é sinónimo de que tenha sido a Câmara diretamente. Referiu que não
408 disse que a Câmara injetou. Indicou que também contribuiu, comprando no
409 comércio local, referindo que não colocou vouchers a circular, mas que possui
410 vários em casa. Concluiu afirmando que ajudou igualmente a injetar cerca de
411 500 mil euros no comércio local durante a campanha de Natal, reiterando que
412 nunca disse que foi a Câmara Municipal de Gouveia, mas sim que foram
413 injetados.

414 Acrescentou que poderá ter utilizado a palavra “injetados”, mas que não quis
415 dizer que foi a Câmara Municipal de Gouveia que injetou diretamente 500 mil
416 euros no comércio local, referindo que tal nunca lhe ocorreu e que não é isso
417 que está em causa. Questionou ainda se o Notícias de Gouveia afirmou que
418 ele disse que foi a Câmara que injetou.

419 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para afirmar que
420 se falou apenas que “injetámos”.

421 - - - - Prosseguiu o senhor Presidente referindo que todos injetaram 500 mil
422 euros ao comprar no comércio local, afirmando que, dessa forma, foram
423 injetados 500 mil euros no comércio local.

424 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, questionando se
425 se recordam do dia em que o Senhor Presidente terá dito dessa forma ou de
426 forma que pudesse induzir em erro.

427 - - - - - Tomou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, mencionando
428 que o Senhor Presidente o disse exatamente da forma como está entre aspas
429 no Notícias de Gouveia.

430 - - - - - O Senhor Presidente referiu que nunca disse que foi a Câmara, que
431 nunca o afirmou, não considerando existir qualquer incorreção. Acrescentou
432 que, pelo que está também a ouvir do *Notícias de Gouveia*, não consta em lado
433 nenhum que tenha sido a Câmara a injetar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 Referiu ainda que foi a Câmara que lançou a iniciativa, mas que foram os
435 comerciantes, a população e todos em conjunto que injetaram, acrescentando
436 que ele próprio também injetou, inclusivamente de forma direta.

437 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que,
438 quando disse “vamos ser sérios”, não estava a afirmar que tivesse havido
439 intencionalidade. Acrescentou que a verdade é que o Senhor Presidente estava
440 a falar no palco na qualidade de Presidente da Câmara, e não enquanto
441 particular, salientando que todos poderão ter injetado individualmente, mas
442 que, quando o Senhor Presidente intervém no Cantar das Janeiras em
443 representação da Câmara e afirma “injetámos”, a interpretação natural é a de
444 que a Câmara injetou.

445 Referiu ainda, que o concurso existe para dinamizar as compras no comércio
446 local, o que considera positivo, mas que não pode o Senhor Vice-Presidente
447 afirmar que os 500 mil euros injetados no comércio local existem por causa do
448 concurso, uma vez que o concurso ajuda, mas não é uma consequência direta,
449 acrescentando que teria realizado as mesmas compras mesmo que não
450 existisse sorteio.

451 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que não
452 tem qualquer problema nem receio de dizer isso. Mencionou que os senhores
453 vereadores da oposição ainda não tiveram a capacidade de compreender qual
454 o alcance das políticas públicas que ali estão a ser produzidas e que ainda não
455 conseguiram compreender que o objetivo de uma campanha desta natureza é
456 o de, através destes mecanismos, ajudar a injetar dinheiro na economia. Esta
457 iniciativa é muito mais do que um sorteio.

458 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, mencionando que se trata
459 de uma medida para dinamizar o comércio local, o que considera positivo.
460 Referiu, contudo, que a questão se prende com a forma como as palavras são
461 proferidas, acrescentando que, numa primeira impressão, chegou a pensar que
462 teria existido alguma ação paralela do município de fomento ao comércio,
463 percebendo depois que se tratava só disso, que era apenas fazer as contas,
464 salientando, por isso, que é necessário algum cuidado na forma como se dizem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

465 as coisas.

466 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador
467 mencionando que faria todo o sentido que o Senhor Presidente, na sua
468 intervenção, tivesse dito que a Câmara, com este sorteio, entendeu dinamizar o
469 comércio local, e bem, e que suportou diretamente os custos associados ao
470 sorteio, nomeadamente o valor dos prémios e a emissão dos vouchers, entre
471 outros, sendo esse o custo direto assumido pela Câmara.

472 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que se sabe que,
473 graças a esse valor, foram injetados 500 mil euros na economia local,
474 acrescentando que não interessa por quem foram injetados, pois essa é a
475 realidade, ao que a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se o
476 Senhor Presidente disse “injetados”.

477 O Senhor Presidente respondeu que disse que foi injetado e que injetaram
478 todos.

479 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
480 questionar se, efetivamente, os 25 mil vouchers foram todos entregues.

481 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, mencionando que os
482 vouchers foram todos entregues e todos utilizados. Acrescentou que, já numa
483 fase final da campanha, houve solicitações para reforço, mas que não seria
484 possível proceder a esse reforço em tempo útil. Referiu ainda que, em 2023,
485 foram impressos 20 mil vouchers, que este ano foram impressos 25 mil e que,
486 no próximo ano, provavelmente serão impressos em maior número.

487 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que
488 colocou a questão porque, numa loja onde efetuou uma compra, se apercebeu
489 de que já não havia vouchers, tendo-lhe sido dito que estavam a aguardar
490 redistribuição de outras lojas que teriam em excesso. Acrescentou que, no
491 último dia da campanha, ao final da tarde, verificou que ainda existiam lojas
492 com vouchers, razão pela qual questiona se têm a certeza de que foram todos
493 utilizados. Referiu que podem dizer que não foram contados, ponto. Caso
494 tenham sido contados, então, sendo 25 mil vouchers no valor de 20 euros
495 cada, conclui-se que foram injetados 500 mil euros no comércio local.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

496 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que tem a certeza
497 absoluta de que os 25 mil vouchers foram distribuídos no comércio local.
498 Acrescentou que relativamente aos vouchers que entraram na tómbola nunca
499 será possível ter essa certeza, uma vez que não pode obrigar as pessoas a
500 colocá-los na tómbola, sendo essa uma responsabilidade individual. Reiterou,
501 contudo, que os 25 mil vouchers foram efetivamente distribuídos no comércio
502 local.

503 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que o que está a dizer
504 é que não têm a certeza, nem conseguem ter, de que os 25 mil vouchers foram
505 efetivamente entregues às pessoas.

506 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira referiu que pode haver
507 comerciantes que não tenham vendido todos os vouchers, mas que existem
508 outros, como o Intermarché, que é um grande comerciante, pretendia receber
509 mais.

510 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador terminou, referindo que, nesse
511 caso, as contas efetuadas não são rigorosas.

512 - - - - **2.3.2) PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE ÀS NOTIFICAÇÕES**
513 **AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DEVOLUTOS:** a segunda questão
514 prende-se com as notificações aos proprietários de imóveis devolutos.

515 Mencionou que é necessário ter, com a maior brevidade e no devido tempo,
516 informação sobre essa questão, uma vez que, na última reunião de câmara, foi
517 dito que têm sido notificados vários proprietários, continuando, no entanto, sem
518 dispor dessa informação.

519 - - - - Sobre este assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela
520 Oliveira, mencionando que dispõe da listagem de prédios devolutos, mas que a
521 mesma contém a identificação dos titulares. Referiu que solicitou a organização
522 da informação por freguesias e que, assim que a mesma esteja disponível,
523 será enviada por e-mail.

524 - - - - **2.3.3) VANDALISMO NOS BELLINOS E EVENTUAL**
525 **RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:** referiu que tiveram conhecimento,
526 através da comunicação social, da situação de vandalismo ocorrida nos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

527 Bellinos, questionando qual o ponto de situação.

528 Perguntou ainda se existe algum tipo de responsabilidade por parte do
529 Município relativamente aos veículos que ali se encontram estacionados,
530 atendendo a que, tanto quanto julga saber, é o Município que gere aquele
531 espaço e assegura a respetiva manutenção.

532 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, relativamente ao
533 vandalismo nos Bellinos, se deslocou pessoalmente ao local com os
534 Bombeiros, acrescentando que o autocarro dos bombeiros também foi
535 vandalizado. Informou ainda que estiveram no local quatro agentes da PSP e
536 que foi apresentada a respetiva participação.

537 - - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar se existe
538 alguma estratégia por parte da PSP no sentido de tornar mais eficaz o
539 patrulhamento de determinadas zonas da cidade, referindo que esse é um dos
540 aspetos a considerar, uma vez que, se houver ali algum assalto, a situação
541 poderá passar despercebida por se tratar de uma zona mais escondida.

542 - - - - O Senhor Presidente respondeu que já tinha reunido com o Comandante
543 da PSP, tendo essa sido uma das primeiras reuniões do mandato,
544 precisamente para solicitar maior atenção a determinados espaços, ao
545 estacionamento indevido e à situação que se verifica nos Chões. Referiu que,
546 na altura, não tinham abordado especificamente a situação dos Bellinos, mas
547 que foi manifestada preocupação relativamente ao uso abusivo de alguns
548 estacionamentos, nomeadamente junto ao Tribunal, nos Bellinos e mais
549 recentemente no Mercado Municipal.

550 Acrescentou que estão a trabalhar nesse aspeto, no sentido de implementar
551 medidas que permitam minorar a situação. Após os acontecimentos nos
552 Bellinos, voltou a reunir com a PSP, reafirmando o compromisso, já
553 anteriormente assumido, de reforçar a presença policial naquela zona, com
554 passagens mais regulares e maior atenção em termos de patrulhamento.

555 Referiu ainda que foi sugerido que, os agentes circulem com maior frequência,
556 assegurando vigilância nos pontos sinalizados. Concluiu referindo que o
557 compromisso assumido foi o de reforçar o patrulhamento e a atenção a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

558 determinados locais identificados, os quais foram expressamente mencionados
559 na reunião.

560 - - - Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Rúben Figueiredo
561 questionou ainda que tipo de responsabilidade tem o município na situação em
562 causa.

563 - - - O Senhor Presidente respondeu que se trata de um estacionamento e
564 que o município não tem responsabilidade sobre esse aspeto, acrescentando
565 que não existe vigilância naquele local.

566 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando se faz
567 sentido continuar a utilizar aquele espaço como estacionamento, uma vez que
568 se trata de uma zona fechada e sem vigilância, onde se têm verificado esses
569 problemas.

570 - - - - O Senhor Presidente questionou como é que poderão agir, quando em
571 Gouveia já existem queixas de que não há estacionamento. Referiu que há
572 problemas em todo o lado e que aquele é um espaço de excelência para
573 estacionamento em Gouveia, pelo que não podem abdicar dele, acrescentando
574 que situações destas vão acontecendo um pouco por todo o lado. Salientou
575 que, felizmente, nunca tinha acontecido em Gouveia e manifestou a esperança
576 de que tenha sido uma situação isolada.

577 Acrescentou que irão tentar limitar esta situação, não sabendo se nos Bellinos
578 será possível, até porque o espaço poderá entrar em obras, esperando que tal
579 não demore muito tempo. Referiu ainda que, no Mercado e no Tribunal, terão
580 de agir.

581 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou se é permitido que os
582 carros permaneçam estacionados naquele local durante o inverno, ao que o
583 Senhor Presidente respondeu que é precisamente nesse aspeto que terão de
584 intervir.

585 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que,
586 daquilo que se lembra da altura em que estudou o Código da Estrada, este diz
587 que há uma obrigação de remover os veículos quando apresentam sinais
588 visíveis de abandono.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

589 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
590 mencionando que, relativamente a essa questão da polícia, acha que já
591 falaram disso tantas vezes e que até lhe parece estranho que tenha de ser o
592 município a ter de sensibilizar a polícia para o patrulhamento e para o
593 estacionamento, dando a ideia de que a PSP não tem essa obrigação.

594 - - - - Interveio o Senhor Presidente, referindo que disse exatamente isso ao
595 Comandante da PSP, alertando que, com este tipo de atitude, corre-se o risco
596 de as pessoas começarem a questionar se a presença da PSP em Gouveia
597 está a ser útil.

598 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que, relativamente ao
599 estacionamento e à situação no Bairro de São Lázaro, continuam a existir
600 carros estacionados em cima do passeio e que, quem demonstra maior
601 preocupação são os próprios cidadãos, sendo que a PSP se desloca ao local
602 pontualmente. Acrescentou que a PSP realiza rondas nos Chões todos os dias,
603 por volta da meia-noite, passando pelos mesmos locais e às mesmas horas.
604 Referindo que há muito que não vê um agente a pé em Gouveia, quando
605 anteriormente era habitual existir policiamento apeado no centro da cidade.
606 Indicou que os agentes circulam de carro, percorrendo os mesmos trajetos e
607 horários, considerando que tal poderá ser insuficiente.

608 Chamou ainda a atenção para a questão do estacionamento em cima dos
609 passeios, referindo que o próprio município também estaciona algumas
610 viaturas municipais, ou de funcionários, em cima de passeios junto a edifícios
611 municipais, entendendo que não é um bom exemplo.

612 - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente, referindo que a Senhora
613 Vereadora Conceição Salvador estará a falar concretamente da situação junto
614 ao Teatro Cine de Gouveia, dando nota de que já foi chamada a atenção para
615 que não volte a acontecer e que, ultimamente, essa situação não se tem
616 verificado.

617 - - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que uma
618 coisa é parar para descarregar materiais, outra coisa é servir de
619 estacionamento permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

620 - - - - Continuou o Senhor Presidente referindo que, relativamente ao
621 estacionamento nos Chões, essa questão também foi levantada junto do
622 Comandante da PSP, tendo este respondido que as pessoas residem ali, têm
623 de estacionar os carros e que, durante a noite, qual seria o problema de
624 estarem em cima do passeio. Acrescentou que respondeu ao Senhor
625 Comandante que muitos bairros de Gouveia gostariam de ter as condições
626 daquele bairro, salientando que basta descer as escadas ao fundo para
627 encontrar estacionamento, o qual se situa a cerca de 50 metros.

628 Referiu que as pessoas, quando dizem que em Gouveia não há
629 estacionamento, o que pretendem, na verdade, é estacionamento na Praça de
630 São Pedro, pois dos Bellinos à Praça de São Pedro são cerca de 100 metros e
631 da Central de Camionagem à Praça de São Pedro são outros 100 metros.

632 - - - - Tomou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, mencionando
633 que já viu carros estacionados em cima do passeio frente ao cabeleireiro do
634 bairro de São Lázaro, enquanto o estacionamento da central de camionagem
635 se encontra completamente vazio.

636 - - - - Prosseguiu o Senhor Presidente, referindo que existe um grande
637 comodismo e que a PSP deve ajudar a combater essa atitude. Esclareceu que
638 não está a dizer que se deva multar, não sendo essa a questão, mas que deve
639 existir pelo menos uma abordagem pedagógica, com avisos e a indicação de
640 que, numa próxima vez, poderá haver atuação.

641 - - - - **2.3.4) PROCEDIMENTO DE CONVOCATÓRIA PARA AS MESAS DE**
642 **VOTO ANTECIPADO:** referiu que foi um dos cidadãos convocados para
643 integrar as mesas de voto antecipado, esclarecendo que a situação que iria
644 descrever terá ocorrido com praticamente todos os convocados, com eventual
645 exceção de um caso, cujo motivo desconhecem.

646 Mencionou que tem sido prática habitual, quando os cidadãos são convocados
647 para estas funções, ser previamente efetuado um contacto telefónico a
648 averiguar a disponibilidade para o dia em causa. Contudo, desta vez, as
649 pessoas que se encontravam na mesa em Gouveia não tiveram qualquer
650 conhecimento prévio, tendo algumas apenas tomado conhecimento através da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

651 carta recebida em casa. No seu caso concreto, referiu que a carta terá sido
652 recebida, no limite, na quinta-feira anterior, ou seja, já para além do prazo que
653 permite aos cidadãos recusarem legalmente a nomeação, mediante
654 justificação.

655 Acrescentou que, em todo o Concelho, não se compreende por que motivo não
656 foi realizado um simples telefonema, pelo menos para alertar os cidadãos.

657 Referiu ainda que, pelo que foi possível verificar nos editais, terá havido
658 apenas uma alteração nas pessoas convocadas, aparentemente por existir um
659 vínculo familiar,

660 Acrescentou que também não perceberam se esse foi o padrão adotado para
661 todos os convocados, uma vez que, não tendo ninguém sido previamente
662 avisado, questionou como foi possível proceder à substituição de uma das
663 pessoas, verificando-se ainda a coincidência de existir uma relação de
664 natureza familiar.

665 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
666 que, relativamente à questão das eleições, pretendia apenas acrescentar que
667 estranhou a falta de um contacto prévio.

668 Considerou que faria todo o sentido que as convocatórias para as mesas de
669 voto fossem enviadas por correio registado, referindo que, no seu caso,
670 recebeu a carta no último dia em que poderia comunicar a impossibilidade de
671 comparecer, naturalmente dentro dos fundamentos justificativos previstos na
672 lei, que, embora não sejam muitos, existem.

673 Manifestou ainda preocupação quanto à garantia de que, no dia das eleições,
674 as mesas estejam devidamente constituídas, uma vez que o envio das cartas
675 não sendo registado pode levantar dúvidas quanto à sua receção atempada.
676 Questionou, assim, como poderá haver a certeza de que os convocados
677 estarão presentes, caso a carta se extravie ou chegue fora de prazo.

678 - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que, relativamente à
679 questão das eleições, estas são atípicas e que os serviços procederam da
680 forma habitual neste tipo de situações. Acrescentou que, este ano, a situação
681 se agravou um pouco mais, por existirem muitos candidatos sem filiação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

682 partidária formal.

683 Explicou que os serviços o informaram de que, nestas circunstâncias, o
684 procedimento habitual é reconduzir as mesas da última eleição, convocando as
685 mesmas pessoas. Caso estas não possam comparecer, é adotada alguma
686 flexibilidade, permitindo que comuniquem a impossibilidade de presença,
687 procedendo-se então à respetiva substituição.

688 Acrescentou que foi dito que houve uma mudança, mas que terão ocorrido,
689 seguramente, pelo menos uma dezena de substituições.

690 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo mencionou que se referia apenas à
691 cidade e acrescentou que, tal como a Senhora Vereadora referiu, pode ficar em
692 causa o normal funcionamento das mesas caso o procedimento continue a ser
693 este.

694 - - - - Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, mencionando que foi
695 dito que a carta apenas chegou a casa na quinta-feira passada, mas que as
696 mesmas foram enviadas há mais tempo.

697 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro informou que as cartas foram
698 enviadas a 2 de janeiro e que, sendo o primeiro ato eleitoral no próximo
699 domingo, deveriam ter sido enviadas até 27 de dezembro, de acordo com o
700 MAI. Acrescentou que as cartas relativas aos dois atos foram expedidas na
701 mesma data, a 2 de janeiro

702 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, referindo que se pode
703 colocar em risco o funcionamento das eleições, sem necessidade.

704 - - - - O Senhor Presidente mencionou que, uma coisa é certa, as juntas
705 também tiveram os editais afixados e que, sempre que detetaram alguma
706 situação de alguém que constava no edital e não podia estar presente,
707 comunicaram de imediato e enviaram o nome da pessoa para proceder à
708 alteração. Acrescentou que houve várias alterações e que lhe foi dito que este
709 procedimento é o que geralmente é utilizado neste tipo de eleições.

710 **2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

711 Cumprimentou todos os presentes, desejando uma boa tarde a todos e
712 formulando votos de um bom ano, que seja profícuo em termos de trabalho, em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

benefício dos cidadãos de Gouveia e de todos.

2.4.1) ACUMULAÇÃO DE RESÍDUOS NA ILHA DE ECOPONTO JUNTO AO HOTEL DE GOUVEIA DURANTE O PERÍODO DE NATAL:

deu nota de uma situação verificada na ilha de ecopontos junto ao Hotel de Gouveia, que voltou a repetir-se no período do Natal. Referiu que, nos dias 24 e 25 de dezembro, o lixo ficou completamente espalhado naquela zona, por terem sido colocados diversos sacos de resíduos fora dos contentores, por se encontrarem cheios. Acrescentou, que aí permanecem alguns “monos” no local, salientando que, neste caso, a responsabilidade é das pessoas que ali os depositam, sem terem o cuidado de solicitarem a respetiva recolha.

Relativamente aos resíduos indiferenciados e para reciclagem, referiu que não houve recolha por parte do Planalto Beirão na proximidade do dia 24, sublinhando que, sendo uma época em que se verifica um maior fluxo de população e, conseqüentemente, maior produção de resíduos, deveria existir especial atenção. Referiu que, no dia 24, o cenário era degradante e que no dia 25 a situação se manteve.

Reconhecendo que a responsabilidade direta não é do Município, entendeu, contudo, que deve ser feito um alerta ao Planalto Beirão para que, em períodos desta natureza, que também já aconteceu nas Festas do Senhor do Calvário, seja assegurada maior frequência da recolha. Referiu ainda que, no dia 24, os contentores de lixo doméstico indiferenciado e de plástico e cartão estavam completamente cheios e com resíduos espalhados.

Concluiu, deixando o alerta para que situações idênticas não se repitam.

Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, relativamente à questão do lixo na ilha do hotel, não tinha conhecimento da situação relativamente ao dia 24 e afirmou ser a primeira vez que ouve que tenham existido constrangimentos na recolha de lixo na altura do feriado de 25 de dezembro. Acrescentou que, se tal aconteceu, fica o alerta e que, no próximo ano, solicitará que essa situação seja tida em atenção.

Acrescentou que será colocado desde já um alerta e que dará indicação à pessoa responsável para que, uma ou duas semanas antes, contacte o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Planalto Beirão, solicitando esse reforço, de modo a assegurar que haja recolha nos dias 23 e 24.

- - - - **2.4.2) ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:** na sequência do que foi abordado na Assembleia Municipal, na qual não esteve presente, mas da qual visionou parte, gostaria de questionar se o Executivo tenciona proceder à atualização do valor relativo à delegação de competências nas Juntas de Freguesia, nomeadamente no que respeita à limpeza de bermas, valetas e sumidouros, bem como ao aquecimento dos jardins de infância, valores esses que, conforme referido na ocasião, não são atualizados desde 2019.

Acrescentou que, tendo em conta que o salário mínimo aumentou e que os preços dos combustíveis também sofreram acréscimos, a questão foi colocada na Assembleia Municipal, não tendo, contudo, conseguido ouvir a resposta do Senhor Presidente sobre essa matéria.

Nesse sentido, referiu que gostariam igualmente de questionar se, para além da eventual atualização das contrapartidas financeiras, o atual Executivo pretende ou não alargar o leque das transferências de competências para as Juntas de Freguesia.

- - - - O senhor Presidente referiu que, relativamente às competências nas juntas, está a ser preparada uma revisão da transferência de competências para as Juntas de Freguesia. Acrescentou que será também revista a questão dos contratos-programa, encontrando-se esse trabalho em curso, com o objetivo de reunir brevemente com as Juntas de Freguesia e articular as novas propostas.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, dizendo que se referia à delegação de competências e não aos contratos dos 50/50.

- - - - - O Senhor Presidente referiu que é relativamente às duas situações. Acrescentou que estão a trabalhar em ambas e que, brevemente, irão reunir com as Juntas de Freguesia para lhes apresentar essas alterações.

- - - - **2.4.3) REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO PESO DAS NEVES:** relativamente a uma intervenção efetuada na mesma Assembleia Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

775 também não conseguiu perceber que a resposta dada à Senhora Presidente da
776 União de Freguesias de Moimenta e Vinhó tenha sido conclusiva.

777 Esclareceu que estava em causa saber se a requalificação do Largo do Peso
778 das Neves, que não surge discriminada no Orçamento para 2026, se mantém
779 como um dos projetos a avançar no corrente ano.

780 Acrescentou ainda que pretendia obter esclarecimento quanto à questão
781 colocada pela Senhora Presidente, designadamente se o custo aproximado de
782 6.000 euros, referido numa Assembleia de Freguesia da mencionada União de
783 Freguesias, foi efetivamente assumido pelo Município.

784 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, relativamente à
785 requalificação do Largo Pires das Neves, lhe foi transmitido que existia um
786 projeto para esse espaço, não sabendo se já se encontra concluído, uma vez
787 que ainda não teve oportunidade de se inteirar da situação. Acrescentou que,
788 na altura, o Presidente da Câmara terá assumido o compromisso de procurar
789 financiamento para a realização da obra, a qual, segundo lhe foi transmitido,
790 tem um impacto financeiro significativo, recordando-se de se ter falado num
791 valor na ordem dos 300 mil euros.

792 Quanto a Moimenta da Serra, referiu que existe outra intervenção que
793 considera prioritária, designadamente a ligação Mangualde da Serra –
794 Moimenta da Serra à Senhora do Porto, sendo essa a obra que, neste
795 momento, concentra a sua atenção, por a considerar a mais urgente em termos
796 de vias no concelho. Acrescentou que se trata de uma intervenção cujo custo
797 poderá rondar os 150 mil euros, valor que foi o último que lhe foi apresentado.

798 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, a
799 propósito dessa ligação Moimenta–Mangualde, a mesma já consta do
800 orçamento há muitos anos, não sendo propriamente uma obra exclusiva de
801 Moimenta e podendo até ter mais interesse para Mangualde do que para
802 Moimenta. Acrescentou que não está a dizer que a obra não seja importante,
803 mas que, se está a ser afirmado que ficará em primeiro lugar, tal significa que
804 outras intervenções vão ficar para trás.

805 - - - Interrompeu o Senhor Presidente, referindo que ninguém está a dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

806 isso, esclarecendo que apenas afirmou que aquela situação é prioritária.
807 Acrescentou que é necessário compreender que o concelho tem 21 freguesias,
808 mesmo considerando as uniões de freguesias, e que as duas obras em
809 conjunto representam cerca de meio milhão de euros, pelo que é preciso calma
810 e que as intervenções terão de ser feitas ao longo do tempo.

811 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
812 que, na Assembleia Municipal, foi mencionado o que constava numa ata da
813 Assembleia de Freguesia de Moimenta e Vinhó, na qual o Senhor Tesoureiro,
814 no mandato anterior, terá afirmado que o Senhor, então Vice-Presidente, teria
815 garantido que, caso ganhasse as eleições, a obra no valor de 400 mil euros
816 seria realizada. Acrescentou que foi precisamente essa a questão que lhe foi
817 colocada na Assembleia Municipal.

818 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que não está a dizer que
819 a obra não será feita neste mandato, mas que não foi apresentada dessa
820 forma. Esclareceu que afirmou que iriam trabalhar para concretizar a obra e
821 para encontrar financiamento, garantindo isso a 100%. Acrescentou que a
822 intervenção lhe foi apresentada como uma das obras necessárias para a
823 freguesia e que, nessa sequência, afirmou que trabalhariam para a sua
824 concretização e para assegurar o respetivo financiamento.

825 Reconheceu que se trata de um valor elevado, pelo que será necessário
826 encontrar uma forma de obter financiamento. Referiu ainda que, está em
827 funções há dois meses, não significa que até 2029 a obra não possa ser
828 concretizada. Concluiu afirmando que, relativamente àquela freguesia, a
829 prioridade número um, neste momento, é a ligação Moimenta–Mangualde.

830 - - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que essa
831 não será a obra emblemática de Moimenta. Acrescentou que existe também a
832 requalificação da Ponte da Acessada, que igualmente já consta do orçamento
833 há vários anos.

834 - - - - Interveio o Senhor Presidente, mencionando que a Ponte da Acessada
835 envolve outra problemática, não sendo apenas uma questão simples de obra.
836 Referiu que a própria Junta, de certa forma, na altura, abandonou essa ideia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

837 Acrescentou que, numa intervenção desta natureza, existem outros organismos
838 que também têm de intervir, não se sabendo qual será a posição ou validação
839 dessas entidades, nomeadamente, neste caso concreto, a APA.

840 Indicou ainda que a APA deverá deslocar-se ao concelho brevemente, uma vez
841 que existem várias situações que necessitam de análise. Referiu que terá
842 também de se inteirar do processo relativo à Ponte da Acessada, para
843 perceber o que levou a que a intervenção tivesse ficado parada e quais são,
844 neste momento, os constrangimentos levantados pela APA.

845 -- - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se existem, de
846 facto, constrangimentos levantados.

847 - - - - O Senhor Presidente respondeu que pensa que sim, referindo que se
848 recorda de, na altura, ter ouvido que existiam algumas dificuldades
849 relacionadas com exigências da APA.

850 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se esse assunto já
851 era do conhecimento da Câmara na altura, referindo que, quando
852 questionavam por que razão a requalificação da Ponte da Acessada não
853 avançava, nunca lhe foram mencionadas essas exigências.

854 - - - - O Senhor Presidente respondeu que, na altura, relativamente às Juntas
855 de Freguesia, era o Presidente quem tratava diretamente dessas questões.

856 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, dando nota de que, na
857 Assembleia de Freguesia de Moimenta e Vinhó, a questão da APA foi
858 levantada diversas vezes, encontrando-se essa referência explícita.

859 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando
860 que não conhece as atas da Assembleia de Freguesia, conhecendo apenas
861 aquela em concreto. Acrescentou que o que já ouviu, embora não tenha visto
862 escrito em lado nenhum e com o valor que essa informação possa ter, é que a
863 Junta de Freguesia, na altura, terá optado pela obra de alargamento do
864 cemitério em detrimento da outra intervenção.

865 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, mencionando
866 que, relativamente à questão da APA, pensa que terá havido, numa fase inicial,
867 uma reunião com essa entidade por causa desse assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

868 - - - O Senhor Presidente usou da palavra para mencionar que irá obter a
869 informação e que a fará chegar. Acrescentou que a ideia que também tem é a
870 de que terão existido alguns constrangimentos colocados pela APA.

871 O Senhor Vereador José Nuno Santos, com autorização do Senhor Presidente,
872 ausentou-se da sala de sessões.

873 - - - **2.4.4) PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE CUSTOS PROCESSUAIS:**
874 gostaria igualmente de reiterar o pedido já anteriormente formulado
875 relativamente aos gastos com advogados e demais custos processuais
876 associados aos dois processos constantes do Orçamento, designadamente os
877 referentes à Revolta de Mérito, às Galerias Abel Rito e à Gouveinova.

878 Acrescentou que reiteravam este pedido, uma vez que ainda não lhes foi
879 prestada qualquer resposta.

880 - - - Em relação aos gastos com advogados e custos processuais, a Senhora
881 Vereadora Cláudia Martins mencionou que a Chefe de Divisão se encontrava
882 de férias, mas que, assim que regressasse, lhe pediria que fizesse esse
883 apanhado para posteriormente poder transmitir a informação.

884 - - - O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que, relativamente à
885 questão das Galerias Abel Rito, a postura deste novo executivo tem sido, para
886 já, tentar resolver este processo com a maior brevidade possível.

887 Informou que já foi realizada a avaliação do espaço e que já tiveram lugar
888 reuniões com a família, com o advogado do município e com o advogado que
889 representa a família.

890 Neste momento, o advogado do município encontra-se em conversações e
891 articulação com o advogado da família Abel Rito, com o objetivo de se chegar a
892 um entendimento relativamente aos valores.

893 Referiu ainda que existe naturalmente um desfasamento entre o valor
894 apresentado pela família e o valor considerado pelo município, sendo
895 necessário proceder a um ajustamento de valores e também definir as formas
896 de pagamento.

897 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando se a Câmara
898 tem algum projeto previsto para as Galerias Abel Rito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

899 - - - O Senhor Presidente respondeu que existem várias necessidades e
900 possíveis projetos para aquele local, sendo uma questão que terá de ser
901 estudada posteriormente. Indicou, a título de exemplo, que existem serviços da
902 Câmara Municipal que poderiam ficar muito bem instalados naquele espaço.
903 Referiu, concretamente, os serviços de higiene e limpeza, que poderiam
904 beneficiar bastante daquela localização, entre outros serviços municipais.
905 Mencionou ainda o movimento associativo, que necessita de várias sedes.
906 Informou que existem atualmente cerca de 11 pedidos de sede só em Gouveia.
907 Contudo, reconheceu que essa poderá ser uma solução mais difícil de
908 concretizar, uma vez que dar resposta a algumas associações e não a outras é
909 complicado. Assim, considerou que seria preferível encontrar uma solução
910 mais global que permitisse dar resposta a todas as associações.

911 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
912 que, relativamente às sedes das associações, é um assunto que já foi
913 abordado várias vezes. Recordou que, da última vez que o tema foi discutido
914 em reunião de Câmara, questionou qual seria o destino dos espaços vazios
915 situados no edifício do Teatro Cine.

916 Esclareceu que um desses espaços chegou a ser utilizado pela APdSE e que
917 outro foi, em tempos, ocupado por uma associação de colecionismo e pela
918 ADN. Foi-nos dito que um dos espaços passaria a servir de apoio ao material
919 do próprio cinema.

920 Acrescentou ainda que, relativamente à outra loja, se bem se recorda, foi
921 referido na altura que o espaço não seria destinado a associações. Segundo o
922 que foi então transmitido, esse espaço poderia vir a ser ocupado por serviços
923 ligados ao Radar Social, que se encontravam em instalações arrendadas, ou
924 eventualmente pelo CLDS. Referiu, contudo, que não tem a certeza de qual
925 destes programas seria, mas que a indicação apontava para um deles.

926 Concluiu referindo que, no entanto, a verdade é que atualmente se encontra
927 instalada naquele espaço uma associação.

928 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, esclarecendo que a associação se
929 encontra naquele espaço apenas de forma provisória, ao abrigo de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

930 autorização concedida pelo Senhor Presidente à data. Referiu que essa
931 autorização foi dada no âmbito do Congresso das Academias do Bacalhau,
932 uma vez que se tratou de uma organização que envolveu cerca de 500
933 pessoas a circular por Gouveia, tendo existido uma grande necessidade de
934 apoio logístico.

935 - - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
936 referindo que, na altura não colocou qualquer questão, uma vez que partiu do
937 princípio de que a utilização do espaço seria temporária, apenas no âmbito da
938 realização desse congresso.

939 Contudo, salientou que a verdade é que a situação se tem vindo a manter ao
940 longo do tempo, pelo que considerou importante obter um esclarecimento
941 sobre o assunto.

942 Acrescentou ainda que gostariam de perceber, caso aquela associação venha
943 a permanecer naquele espaço, quais foram os critérios de prioridade adotados,
944 nomeadamente por que razão algumas associações dispõem de sede e outras
945 não.

946 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que essa
947 situação lhes causou preocupação, uma vez que, muitas vezes, situações
948 inicialmente consideradas provisórias acabam por se prolongar no tempo, o
949 que pode posteriormente criar dificuldades na sua resolução, ao que a Senhora
950 Vereadora Conceição Salvador referiu que cabe ao Município reforçar a
951 necessidade de resolução da situação, caso não esteja previsto que a
952 associação permaneça naquele espaço.

953 - - - - **2.4.6) ESCLARECIMENTO SOBRE A INTERVENÇÃO NA RUA DE**
954 **MARTINEL, EM VILA FRANCA DA SERRA:** relativamente à questão colocada
955 pela Senhora Cezarina Maurício na última reunião pública, acerca da
956 requalificação da Rua de Martinel, que havia sido intervencionada pela APdSE,
957 o Senhor Presidente ficou de prestar esclarecimentos posteriormente.

958 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, tal como havia
959 mencionado na altura, esta situação enquadra-se no âmbito das obras de
960 reparação realizadas pela APdSE. Sempre que ocorre uma intervenção desse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

tipo, cabe posteriormente ao Município proceder à reposição do pavimento. Esclareceu que, de acordo com a informação que recolheu, trata-se de um serviço que não pode ser executado diretamente pelos serviços da Câmara, por não existirem condições para o fazerem. Assim, está a ser contratada uma empresa para proceder à reposição do pavimento. Acrescentou ainda que a intervenção deverá ser realizada logo que termine a atual fase de chuvas, de forma a resolver a situação.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

- - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2026:

- - - Sobre este assunto usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que, a única alteração sobre a distribuição do fundo de maneo relativamente ao ano anterior, diz respeito à saída do chefe de divisão da cultura, Dr. Hélder Almeida e como ainda não foi designada nenhuma pessoa para o substituir, entenderam que, por agora, a Engenheira Dina Cabral ficaria responsável por estes três serviços, relativamente à Cultura, na representação dos serviços, em outros bens e em outros Serviços, assim, ficará a Engenheira Dina Cabral a gerir este fundo de maneo. De resto, mantêm-se os moldes do ano anterior.

Considerando:

- Considerando que o Município de Gouveia tem, naturalmente, despesas urgentes e inadiáveis, que não se compadecem com a morosidade dos circuitos contabilísticos normais;
- Considerando que essas mesmas despesas ocorrem sem data prevista, nomeadamente aquelas que decorrem das avarias das viaturas e máquinas;
- Considerando que se torna importante implementar outras práticas legais que agilizem as atividades geradoras dessas despesas urgentes e inadiáveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA - e à operacionalização da prestação da informação;
- Considerando que o artigo 9.º e 10.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, estabelecem regras de simplificação para estas situações de emergência;
- Considerando que o artigo 10.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, cria a figura do Fundo de Maneio, que permite a resolução das chamadas despesas urgentes e inadiáveis;
- Considerando que o artigo 47.º do Sistema de Controlo Interno do Município, aprovado em 11/4/2005, prevê a constituição de um “Fundo de Maneio”;

Sendo certo que no essencial importa que fique a noção:

- Podem coexistir diversos fundos de maneio, suportados, cada um, em rubrica orçamental própria e identificando os respetivos montantes e os responsáveis pela respetiva utilização;

- Que o fundo de maneio corresponde a um instrumento de exceção e não de utilização corrente;

- Que o período máximo de vigência de qualquer fundo de maneio corresponde ao ano económico;

- Que o fundo de maneio não pode ser utilizado para suportar despesas de capital.

O responsável pela contabilidade deve:

- Verificar a legalidade e conformidade dos documentos de despesa apresentados pelos responsáveis pelo fundo de maneio;

- Emitir uma ordem de pagamento correspondente ao movimento de reconstituição do fundo (caso esteja cumprido o princípio de cabimento e compromisso) a favor do responsável pelo fundo de maneio;

O tesoureiro deve:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1021 - Conferir o nome do responsável pelo fundo de maneo e reembolsá-lo do
1022 valor constante da referida ordem de pagamento (i.e., do valor da
1023 reconstituição);

1024 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1025 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1026 setembro, o seguinte:

1027 **a) Autorizar a constituição de um “Fundo de Maneio” e que o mesmo**
1028 **obedeça às regras dos artigos 9º e 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21**
1029 **de junho;**

1030 **b) Que a sua reconstituição seja mensal, contra a entrega dos**
1031 **documentos justificativos de despesa;**

1032 **c) Que o mesmo seja constituído, nos seguintes termos e valores:**

1033 Informação de cabimento e compromisso:

1034 Têm cabimento nos respetivos capítulos identificados no quadro.

1035 A estas despesas foi-lhe atribuído o n.º sequencial de compromisso,
1036 igualmente transcrito no quadro.

N.º	Descrição do Serviço	Classificação Económica	Valor	Detentor do Fundo	N.º Compromisso	N.º Sequencial de Compromisso
1.º	Material de Escritório	02 020108	50,00€	Helena Neutel	FM003375_001/2026	63 307
2.º	Outros Bens	02 020121	100,00€	Helena Neutel	FM003375_002/2026	63 308
3.º	Comunicações	02 020209	50,00€	Helena Neutel	FM003375_003/2026	63 309
4.º	Outros Serviços	02 020225	100,00€	Helena Neutel	FM003375_001/2026	63 310
5.º	Gasóleo	02 02010202	300,00€	Rui Paulino	FM003376_001/2026	63 311
6.º	Material de Transporte - Peças	02 020112	100,00€	Rui Paulino	FM003376_002/2026	63 312
7.º	Outro Material	02 020114	100,00 €	Rui Paulino	FM003376_003/2026	63 313



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

8.º	Outros Bens	02 020121	100,00€	Rui Paulino	FM003376_004/2026	63 314
9.º	Representação dos Serviços	02 020211	500,00 €	Rui Paulino	FM003376_005/2026	63 315
10.º	Outros Serviços	02 020225	50,00 €	Rui Paulino	FM003376_006/2026	63 316
11.º	Outros Trabalhos Especializados	02 020220	100,00€	Carla Braz Silva (CPCJ)	FM006550_001/2026	63 303
12.º	Aquisição de Serviços	02 020225	150,00€	Rita Oliveira (Ação Socia)	FM004633_001/2026	63 302
13.ª	Outros Bens	02 020121	50,00€	Dina Cabral	FM004556_001/2026	63 304
14.ª	Representação dos Serviços	02 020211	500,00 €	Dina Cabral	FM004556_002/2026	63 305
15.ª	Outros Serviços	02 020225	250,00 €	Dina Cabral	FM004556_003/2026	63 306
	Total		2.500,00 €			

1037 O Senhor Vereador José Nuno Santos, por se ter ausentado da sala de
1038 reuniões, não participou na votação desta proposta.

1039 - - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO**
1040 **TARIFÁRIO 2026 – ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, EIM, SA:**

1041 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, aquilo que vem aqui
1042 é apenas a proposta de atualização do tarifário, tendo por base a inflação.
1043 Portanto, a única coisa que está aqui a alterar os valores é a inflação, calculada
1044 a uma taxa de 2,11%.

1045 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionando que, portanto,
1046 a partir de agora, estes valores passam a estar todos convergentes entre os
1047 três concelhos.

1048 - - - - O Senhor Presidente respondeu que o que estava determinado no
1049 contrato de gestão delegada era a convergência dos tarifários nos três
1050 concelhos. Referiu que este contrato de gestão delegada, no fundo, já terminou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

o seu prazo de execução e que, neste momento, o que está a ser feito é uma revisão desse contrato.

Acrescentou que, para que isso aconteça, é necessário finalizar o estudo que já está em andamento. Depois de concluído, irão verificar a que conclusões esse estudo chega e, posteriormente, será trazida à reunião a revisão do contrato de gestão delegada.

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se se prevê que, nessa altura, possa haver uma alteração das tarifas, referindo ainda se estas tarifas irão estar em vigor até ao final do ano, ao que o Senhor Presidente respondeu que estas tarifas vão estar em vigor até ao final do ano.

Considerando:

- a aprovação da Proposta de Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia na Sessão da Assembleia Municipal Ordinária, em 25 de fevereiro de 2019;
- a formalização da constituição da Empresa Intermunicipal “Águas Públicas Serra da Estrela, E.I.M. S.A” (adiante APdSE), em 31 de julho de 2020;
- que as Câmaras Municipais devem aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (adiante LAL) os tarifários em vigor no seu território;
- que, em reunião do Conselho de Administração da APdSE, foram aprovados os tarifários para os três Concelhos – Gouveia, Oliveira do Hospital e Seia, para o ano 2026;
- que a mesma proposta foi sujeita a apreciação pela ERSAR;
- que esta proposta foi elaborada de acordo com os pressupostos e com a evolução definida aquando do estabelecimento do Contrato de Gestão Delegada;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

– este tarifário em aprovação terá início a 1 de fevereiro, mantendo o atual tarifário até 31 de janeiro de 2026;

Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o Tarifário para o ano de 2026 das Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, SA**, nos termos do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

O Senhor Vereador José Nuno Santos, por se ter ausentado da sala de reuniões, não participou na votação desta proposta.

- - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE GOUVEIA:

- - - Sobre este assunto usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que estiveram a trabalhar numa proposta de consolidação da regulamentação que já existia relativamente ao apoio ao associativismo, sendo esse o regulamento que trazem hoje, assente em alguns pressupostos.

O primeiro prende-se com a tentativa de profissionalizar e auxiliar as associações nesta lógica de candidaturas, não só a linhas de financiamento municipais, mas também a outras, caso seja necessário.

Um dos outros pontos desta lógica tem também a ver com a organização dos procedimentos internos, no que diz respeito à solicitação de apoios logísticos, que não financeiros, e, acima de tudo, numa lógica de organização dos apoios, de forma que eles passem, neste momento, a distribuir-se em dois pressupostos.

O primeiro prende-se com os contratos-programa, que dizem respeito aos apoios anuais ao associativismo. Quando falamos de associativismo, incluímos todo o tipo de associações existentes no concelho, nomeadamente humanitárias de bombeiros, culturais, desportivas, recreativas e ambientais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1110 E outro que se chama Programa de Impulso Associativo, que visa apoiar as
1111 associações naquilo que são os seus grandes projetos e também em eventuais
1112 necessidades de reabilitação de equipamentos, de aquisição de viaturas ou de
1113 outros meios. Sendo que esta linha de apoio do impulso é utilizada até ao
1114 máximo previsto na rubrica do orçamento e, portanto, eventualmente as
1115 associações não conseguirão financiamento a 100%, mas conseguirão em
1116 parte, o que também já é habitual.

1117 Adicionámos ainda alguns pressupostos, nomeadamente o da submissão de
1118 relatórios de execução para pagamentos finais, hábito que também já é prática
1119 em candidaturas do IPDJ, por exemplo, e da CCDR.

1120 Este regulamento vem agora a aprovação em reunião de Câmara e estará
1121 depois, durante o próximo mês, em discussão pública. Nesse sentido, estamos
1122 a contactar as associações para, durante este período, reunirmos por setor,
1123 nomeadamente com as associações desportivas e também com os técnicos do
1124 município que nos auxiliaram com alguns pontos deste regulamento.

1125 Assim, vamos reunir durante esse próximo mês com as associações
1126 desportivas, depois com os bombeiros, com as culturais, com as recreativas e
1127 com as ambientais, por forma a recolhermos os contributos das mesmas. No
1128 final, com esses contributos, iremos perceber que alterações poderemos
1129 introduzir no regulamento, para o trazer novamente a reunião de Câmara e,
1130 posteriormente, submetê-lo à Assembleia Municipal, para entrar em vigor após
1131 a Assembleia Municipal de fevereiro.

1132 - - - - Intveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que não
1133 conseguiram analisar o documento com o detalhe necessário. Ainda assim,
1134 saúdam o regulamento, considerando importante a existência de transparência,
1135 algo que sempre defenderam, bem como a equidade e a boa gestão dos
1136 recursos.

1137 Questionou se, para além da consulta pública geral, está prevista a realização
1138 de uma consulta às associações, uma vez que são estas que, na prática,
1139 poderão identificar eventuais aspetos de melhoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1140 Acrescentou que, na sua opinião, a votação do regulamento deverá ocorrer
1141 apenas numa fase posterior, entendendo que, nesta fase, poderá não fazer
1142 sentido. Referiu ainda que gostariam que as associações pudessem dar o seu
1143 contributo, pois considera que poderão existir melhorias que apenas estas
1144 entidades conseguem identificar.

1145 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que,
1146 por isso mesmo, consideram indiscutível que este regulamento tivesse de estar
1147 em discussão pública. Contudo, acrescentou que, mais do que a discussão
1148 pública, é necessário incentivar a participação, uma vez que, por vezes, os
1149 cidadãos têm de ser impelidos a participar.

1150 Nesse sentido, referiu que o setor que presta apoio ao associativismo está já a
1151 promover esses contactos, com o objetivo de realizar reuniões setoriais.

1152 Acrescentou que, pese embora desde o início do mandato já tenham reunido
1153 com algumas associações, tendo-lhes sido transmitido que este regulamento
1154 estava a ser elaborado, algumas delas chegaram mesmo a apresentar
1155 contributos, que foram acolhidos.

1156 No entanto, salientou que é necessário reunir com todas as associações, razão
1157 pela qual o setor está a estabelecer esses contactos, para que posteriormente
1158 possa ser apresentado um documento final que, embora não seja certamente
1159 unânime, seja o mais completo possível.

1160 - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que
1161 se torna um bocadinho complexo, razão pela qual considera importante que as
1162 próprias associações possam perceber a forma como estas questões irão
1163 funcionar.

1164 - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira,
1165 referindo que, nesta fase, essa reunião serve também para esse efeito, uma
1166 vez que, nesta fase, as associações farão as candidaturas através dos anexos
1167 que aqui se propõem.

1168 Acrescentou que o Município está a contratar uma plataforma e que, a partir do
1169 ano de 2027, todas as candidaturas passarão a ser feitas online. Explicou que
1170 as associações farão o registo nessa plataforma, terão uma área individual



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1171 onde poderão aceder ao histórico das candidaturas e à fase em que se
1172 encontra o processo, passando a submeter as candidaturas, tanto ao apoio
1173 anual como ao apoio de impulso, através da plataforma e não através de
1174 documentos.

1175 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou se todos os anos têm de
1176 atualizar a plataforma.

1177 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que todos os anos têm
1178 de atualizar a informação na plataforma. Referiu que, este ano, não foi
1179 possível, em tempo útil, ter a plataforma preparada e, por isso, foram
1180 desenvolvidos anexos.

1181 Acrescentou que, a partir do ano de 2027, a plataforma já estará em
1182 funcionamento, contando realizar, a partir do segundo semestre, ações de
1183 formação dirigidas às associações e, posteriormente, a partir de janeiro de
1184 2027, estas passarão a realizar todos esses procedimentos online.

1185 - - - - O Senhor Presidente acrescentou que, importa referir que um dos
1186 benefícios deste procedimento é que, no fundo, através deste mecanismo, o
1187 Município irá também capacitar as associações, uma vez que este será
1188 exatamente o mesmo mecanismo utilizado para candidaturas a outros
1189 programas de diferentes organismos.

1190 Referiu que, nesse sentido, este processo constitui também uma forma de
1191 ajudar as associações a habituarem-se a elaborar candidaturas, aproveitando
1192 os apoios existentes em determinados organismos.

1193 Acrescentou ainda que serão utilizados exatamente os mesmos meios, de
1194 forma a que as associações fiquem mais habilitadas para esse efeito, sendo
1195 promovidas ações de formação para o efeito.

1196 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, questionando se a
1197 Câmara tem capacidade técnica para, de acordo com este projeto de
1198 regulamento, fiscalizar todos aqueles parâmetros que estão na base da
1199 atribuição dos pontos.

1200 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que esse é um dos
1201 pontos que consta em todos os relatórios. A Câmara tem capacidade para, na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

submissão dos planos anuais, proceder à devida avaliação e distribuir a pontuação.

No que diz respeito ao impulso associativo, relativamente aos programas de apoio anual, no final dos programas de apoio anual, as associações têm de submeter um relatório de execução, sobre o qual se comprometem, sob pena de haver algum tipo de denúncia de que executaram o relatório anual de forma incompleta ou não o executaram, sendo necessário proceder aos respetivos ajustamentos do apoio.

A Câmara não dispõe de técnicos suficientes para fiscalizar a atividade das 90 associações, mas a Câmara não pode assumir uma postura paternalista, e as pessoas que fazem parte das associações não são crianças, são adultas, ou seja, pressupõe-se que as associações, sob compromisso de honra e com base na legalidade, submetem o relatório de execução, afirmando que aquilo que realizaram corresponde à verdade. No dia em que exista uma denúncia, ou em que se verifique que tal não corresponde à verdade, essa associação terá, obviamente, de ser penalizada.

No que diz respeito ao impulso associativo, que é a linha de financiamento específica, o Município constitui um júri com dois elementos externos, que procede à avaliação das candidaturas e às respetivas pontuações. As associações, consoante essa pontuação, passam a ter uma determinada verba disponível e recebem 80% dessa verba para executar o seu evento, obra ou outro projeto. Os restantes 20% são entregues, ou não, após a submissão do relatório de execução, sendo este avaliado pelos técnicos do Município.

- - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, daquilo que se recorda de ter lido, os relatórios de execução terão de ser entregues até ao final de janeiro do ano seguinte ao ano a que se referem as atividades.

Imaginemos o seguinte: uma obra ou a compra de uma carrinha, que é adquirida, por exemplo, em junho; podem fazer prova da compra de imediato libertando os 20%, não ficando dependente desse prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que a data é máxima, não é obrigatória; é o limite máximo, penso que é isso que está escrito. Mas o limite máximo da entrega do comprovativo é até janeiro do ano seguinte; no entanto, no momento em que efetuam a compra, podem submeter a fatura do que adquiriram.

No documento refere-se: “As associações beneficiárias devem submeter, até 31 de janeiro do ano seguinte, o relatório de execução do plano de atividades, por forma a permitir a validação da sua participação; isto diz respeito ao programa anual...”.

Mas, em relação ao programa de impulso, é exatamente a mesma coisa, ou seja, no momento em que terminam a sua execução, ou a compra, ou o que quer que seja, preparam o relatório e submetem o pedido de pagamento.

- - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que a sua questão é: no impulso, é facilmente controlável de outra forma, porque se trata de apoios esporádicos; no momento em que está executada a compra de uma carrinha ou de um fardamento, que provavelmente se enquadra no impulso, após o momento em que têm a fatura/recibo, podem entregá-la ao Município, e o Município liberta os 20%, sem esperar pelo plano de atividades.

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que não, porque as duas coisas são separadas, ou seja, o plano de atividades diz respeito, como já diz hoje em dia, aos contratos programa, à atividade ordinária da associação, que diz respeito a atividades formativas, a atividades organizativas, de carácter anual.

A linha de apoio e impulso diz respeito a tudo o que são apoios extraordinários, ou seja, tudo o que seriam, talvez, protocolados, tudo o que são apoios de atividades específicas das associações.

- - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, verificámos que se mantém a discrepância na pontuação atribuída aos campeonatos masculinos e femininos de futebol. Sabemos que os campeonatos nacionais femininos não têm a mesma duração que os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1263 masculinos, os custos de inscrição são menores, bem como os custos dos
1264 próprios jogos.

1265 No entanto, questiona se não haverá uma forma de — é isso que tem vindo a
1266 alertar todos os anos — por exemplo, a pontuação refletir esses vários fatores
1267 sem ser pelo género.

1268 Ou seja, continua a existir, no regulamento, que o campeonato nacional sénior
1269 masculino tem 1600 pontos base e que o feminino tem 800. Poderiam existir
1270 critérios relacionados, com a duração do campeonato ou com o número de
1271 inscritos, uma vez que há modalidades em que tal depende do número de
1272 participantes. Assim, questiona porque é que não se faz depender a pontuação
1273 desses outros critérios.

1274 - - - Interveio o Senhor Presidente, mencionando que isso pode levá-los a
1275 outras situações menos claras.

1276 - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira mencionou que, quando estavam a
1277 testar, a verificar e a fazer contas, o tipo de competição, no que diz respeito à
1278 questão do masculino e do feminino, tem mais a ver com o tipo de competição
1279 do que propriamente com o género, tendo em conta a forma como essa
1280 competição está organizada e o número de pessoas que envolve.

1281 Por isso é que, mais abaixo, existem outros pontos que dizem respeito à idade.
1282 Ou seja, nesse tipo de competição, o que está descrito não é só o género, mas
1283 também a idade, ao que a Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que
1284 também existem escalões em função da idade. A Senhora Vereadora Daniela
1285 Oliveira referiu que estão descritos no mesmo tipo de competição, ou seja, na
1286 mesma tabela. O que é que difere? Infelizmente, difere o género, mas isso não
1287 tem necessariamente que ver com uma questão municipal; é uma questão
1288 nacional.

1289 Depois, a seguir, faz-se a descrição da idade. Ou seja, um campeonato
1290 nacional tem um valor para iniciados e tem um valor diferente para um
1291 campeonato sénior distrital, por exemplo.

1292 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando
1293 que a sua questão é se conseguem substituir esta diferenciação por outros



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1294 fatores, como os custos de inscrição, as despesas com os jogos e a duração
1295 do campeonato.

1296 - - - - Interveio o Senhor Presidente, mencionando que se pode verificar
1297 também como a Federação Portuguesa procede.

1298 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
1299 para questionar se as associações foram ouvidas para este efeito.

1300 Referiu que não sabe se esta é a forma mais correta, partir de um documento
1301 que é a proposta da Câmara e pedir às associações que se pronunciem
1302 posteriormente.

1303 - - - - O Senhor Presidente respondeu que este documento já é fruto de
1304 diálogos com as associações.

1305 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira,
1306 mencionando que o concelho de Gouveia tem quase 100 associações. Referiu
1307 que, se forem recolhidos contributos primeiro e apresentada uma solução
1308 depois, não se irão contentar na mesma e que poderiam estar a prolongar o
1309 processo durante muito tempo. Acrescentou que, nestes dois meses, têm
1310 tentado trabalhar da forma mais célere possível e que até pretendiam ter
1311 apresentado o documento ainda em dezembro, mas não foi possível.

1312 Referiu, assim, que entendem que devem proceder de forma inversa, sendo
1313 este o ponto de base, um documento que não foi elaborado sem apoio, tendo
1314 por base a experiência e o contributo de quem acompanha as associações.

1315 Salientou que não poderiam prolongar mais a aprovação deste documento,
1316 uma vez que o mesmo tem de entrar em vigor ainda este ano. Consideraram,
1317 por isso, ser mais adequado recolher os contributos das associações nesta
1318 fase, sendo que, durante este mês, o documento não é fechado nem estanque;
1319 aquilo que for recolhido será analisado, proceder-se-á às alterações
1320 necessárias e, posteriormente, será apresentada a proposta final.

1321 - - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que
1322 aqui se fala pela primeira vez no registo municipal das associações, tendo
1323 questionado se é algo que vai ser feito já através da plataforma ou se tem de
1324 ser feito antes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1325 - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que tem que ser feita
1326 já, é o primeiro anexo, até para clarificar e para conseguirmos ter uma base de
1327 dados o mais atualizada possível. Sendo que as associações também já estão
1328 a fazer esse registo no Beneficiário Efetivo. Portanto, as associações já estão a
1329 fazer esse registo e, a nível municipal, entendemos que deveríamos ter essa
1330 base de dados também.

1331 Para já, farão com o primeiro anexo que está neste regulamento e, depois,
1332 aquilo que nós conseguirmos transpor para a plataforma, iremos fazê-lo; se
1333 não, elas voltam a fazer esse registo com esses dados todos, até porque
1334 depois também terão de ir atualizando à medida que têm corpos sociais novos.

1335 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se as cerca de 90
1336 associações que tem o Concelho de Gouveia, todas elas se candidatam a
1337 apoio.

1338 - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que nem todas as
1339 associações apresentam candidatura a apoio, acrescentando que considera
1340 que o número total poderá ultrapassar as 100, sendo que as que efetivamente
1341 apresentam o plano de atividades é mais reduzido.

1342 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que as
1343 ambientais constituem uma novidade, passando a existir um grupo autónomo,
1344 o que considera positivo, uma vez que anteriormente integravam as
1345 recreativas. Referiu que, para além dessa questão, existe também a
1346 necessidade de registo, sendo que, neste momento, as candidaturas serão
1347 apresentadas da forma anterior. Acrescentou que passaram a existir mais
1348 critérios do que aqueles que estavam previstos anteriormente.

1349 Esclareceu que a dúvida colocada pelo Senhor Vereador Rúben foi semelhante
1350 à que surgiu após a leitura de determinados requisitos, designadamente no que
1351 se refere ao facto de, no relatório de execução, as entidades assumirem um
1352 compromisso de honra, o que considera constituir uma forma de balizar a sua
1353 atuação. Referiu ainda que constam indicadores e critérios como o número de
1354 ensaios, estágios e treinos, os quais considera difíceis de verificar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1355 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira mencionou que, quando se
1356 candidata a um apoio do IPDJ, da CCDR ou do Turismo do Centro, elabora
1357 uma memória descritiva com determinados pressupostos. Referiu que, no caso
1358 de um evento, poderá ocorrer a substituição de um concerto, por cancelamento
1359 de um artista, sendo apresentado posteriormente o respetivo relatório de
1360 execução, situação que considera perfeitamente normal.

1361 Acrescentou que grande parte das associações realiza ensaios à sexta-feira ou
1362 ao sábado e desenvolve diversas atividades. Exemplificou que, ao preverem
1363 cinco atividades, duas de carácter formativo, dois workshops e dois espetáculos,
1364 caso não concretizem dois espetáculos e apenas realizem um, poderão, no ano
1365 seguinte, compensar essa diferença ou justificar a alteração no relatório, sendo
1366 expectável que o técnico responsável pela avaliação tenha essa sensibilidade.

1367 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
1368 que, no entanto, apenas no ano seguinte, no final do ano, é possível saber se o
1369 mesmo foi efetivamente realizado ou não.

1370 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, esclarecendo que
1371 a avaliação de um apoio ordinário anual apenas pode ser realizada no final do
1372 ano, momento em que é possível verificar e avaliar a sua execução.

1373 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
1374 que o que estava a afirmar era que as candidaturas seriam submetidas até ao
1375 mês de março e que o relatório de execução seria entregue até janeiro do ano
1376 seguinte. Acrescentou que o pagamento desses apoios seria efetuado com
1377 base na análise realizada pelo técnico responsável após a receção do relatório
1378 de execução, não podendo este relatório indicar que determinado requisito não
1379 foi cumprido naquele ano com a expectativa de vir a ser cumprido no ano
1380 seguinte.

1381 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, esclarecendo que
1382 não era esse o pressuposto e que os prazos mencionados não estavam
1383 corretos. Referiu que os apoios ordinários são pagos após a aprovação da
1384 candidatura, uma vez que estes visam permitir que a associação desenvolva a
1385 sua atividade ao longo do respetivo ano. Acrescentou ainda que, caso se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

conclua posteriormente que não houve cumprimento das condições estabelecidas, a associação poderá ser penalizada no ano seguinte, conforme previsto no regulamento.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que tinha percebido que essa compensação seria efetuada no ano seguinte.

- - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que poderia ter dado essa ideia, mas que não é isso. Esclareceu que o que está no regulamento é que, se na submissão do relatório de execução a associação disser que não cumpriu com aquilo que tinha previsto, então no ano seguinte tem de ser penalizada, sendo esse um dos pontos que está no regulamento.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que surge aqui uma novidade, designadamente o apoio a entidades individuais, questionando de que forma o mesmo poderá eventualmente ser aplicado.

- - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, esclarecendo que esses apoios individuais estão na mesma linha do impulso associativo, sendo que as associações têm prioridade naquilo que é a organização das suas atividades extraordinárias, mas que o apoio a pessoas singulares se enquadra dentro dessa linha de financiamento, podendo aplicar-se a artistas para a produção de um espetáculo, para a criação de um livro, para a criação de uma exposição ou, por exemplo, também a um atleta que queira participar num evento.

- - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, dando nota de que têm existido várias situações desse tipo e que havia sempre constrangimentos relativamente à forma de as financiar, referindo, por exemplo, a situação de atletas de BTT, que também trouxemos em diversas ocasiões.

Considerando que:

- O associativismo do Concelho de Gouveia constitui uma riqueza endógena essencial à coesão social e territorial e à dinamização cultural, desportiva, ambiental e humanitária, valorizando a identidade local e a participação cívica;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- O Município de Gouveia tem vindo a apoiar as associações e coletividades sem fins lucrativos através de apoios financeiros, técnicos, materiais e logísticos, devendo esse apoio assentar em regras claras, transparentes e equitativas, garantindo a boa gestão de recursos públicos;
- A diversidade de entidades e de áreas de intervenção, bem como a necessidade de uniformizar procedimentos, critérios e prazos, justificam a existência de um instrumento normativo atualizado que enquadre, de forma objetiva, a candidatura, avaliação, atribuição e acompanhamento dos apoios;
- O regulamento municipal atualmente em vigor data de **2014**, revelando-se necessária a sua atualização, de modo a adequar o modelo de apoio à realidade atual do movimento associativo e às boas práticas da administração pública local;
- Neste contexto, revela-se necessária a aprovação do **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Gouveia**, definindo o Registo Municipal de Associações (RMA), as modalidades de apoio (Contratos-Programa, Programa de Impulso Associativo e apoios técnicos/materiais), bem como os mecanismos de pagamento, fiscalização e prestação de contas;
- O presente projeto visa promover um modelo de apoio baseado na legalidade, igualdade, imparcialidade, transparência e boa administração, salvaguardando a autonomia associativa e reforçando a responsabilização na execução e reporte dos apoios atribuídos;

Tendo em consideração tudo o que atrás se expôs, delibera a Câmara, por maioria, com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos e, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

o Projeto de Regulamento Municipal – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Gouveia, submetendo-o a consulta pública, nos termos dos artigos 98.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões e contributos, nos termos do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que se trata da adjudicação do procedimento relativo ao fornecimento de gás para as escolas. Informou que se propõe a aprovação do relatório final, a adjudicação à empresa vencedora, Rubis, no valor de 219.926,00 euros, com IVA incluído, bem como a aprovação da minuta do contrato.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que houve duas empresas excluídas. Referiu que uma delas é fácil de perceber, por apresentar um valor superior ao valor base, mas que relativamente à outra não conseguiu compreender totalmente a razão da exclusão. Indicou que terá a ver com o cumprimento do caderno de encargos, nomeadamente com a questão do desconto do preço, onde é referido que a proposta submetida pelo concorrente não garante o cumprimento dos termos do caderno, com omissão da apresentação de declaração. Acrescentou ainda que, no caso da Petroibérica, no atributo preço não é indicado o valor do desconto.

Tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, explicando que, mediante as toneladas adquiridas, é sempre indicado um desconto a atribuir ao Município. Referiu que, no caso da Petroibérica, nem sequer é indicado qualquer valor, não sendo referido rigorosamente nada relativamente ao desconto.

Relativamente à Repsol, esclareceu que inicialmente foi indicado o valor de 400 euros por tonelada. Contudo, após terem conhecimento de que os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

reservatórios pertencem à Rubis, verificaram que teriam de negociar com esta a manutenção dos respetivos depósitos ou, em alternativa, proceder à sua remoção e instalação de novos depósitos, o que implicaria um aumento significativo de custos. Acrescentou que, perante essa situação, diminuiram o desconto inicialmente apresentado, o que levou automaticamente ao aumento do preço final.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que o preço de referência por tonelada que consta no relatório é relativo a setembro de 2025, questionando se é efetivamente esse o último valor disponível.

- - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que, de certeza que sim, porque os valores são sempre verificados junto da Direção-Geral de Energia, acrescentando que este é mesmo o último e que foi com base nele que foi realizado o procedimento.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que gostaria de fazer um reparo, uma vez que o preço base sem IVA era de 216.000,00€, o que com IVA corresponderia a 266.654,00€. Assinalou que foi possível obter um preço bastante mais baixo, de 219.000,00€, o que representa uma diferença de cerca de 46 mil euros. Questionou ainda se este preço base já se encontra com desconto, eventualmente devido à questão dos reservatórios, atendendo a que se trata de uma diferença bastante significativa.

- - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que isso não é possível saber ao certo. Referiu que, obviamente, o facto de os reservatórios serem da própria empresa faz diferença e que é possível que isso tenha algum impacto. No entanto, não é possível saber exatamente por que motivo foi aplicado aquele valor.

Acrescentou que o procedimento seguido foi o habitual, ou seja, verificar o preço praticado no último mês com referência disponível, que era de 1.895 euros por tonelada, e, mediante as toneladas consumidas, foi lançado o procedimento. Referiu ainda que a Rubis apresentou um valor inferior, o que é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

positivo para o município, admitindo que, possivelmente, o facto de os depósitos serem da própria empresa poderá ter influenciado a decisão.

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que acaba por criar de alguma forma um ciclo vicioso em que a concorrência não é total.

- - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins concordou, acrescentando que nada pode ser feito quanto a essa situação. Referiu que apenas mudaria caso alguma empresa decidisse entrar no mercado com outra estratégia, assumindo os custos associados à colocação de novos depósitos para conseguir ganhar o procedimento e, eventualmente, conquistar novamente quase uma posição de monopólio.

Considerando a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, do dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, que determinou a abertura do procedimento por Concurso Público, para a **“Aquisição de Gás Propano a Granel, para o Agrupamento de Escolas de Gouveia”** e nomeou o correspondente Júri, nos termos do estabelecido no CCP;

Considerando que, no decurso do processo foram apresentadas quatro propostas e, nos termos da sua competência, o Júri elaborou o respetivo relatório preliminar e procedeu à sua audiência prévia, nos termos do previsto nos artigos 146.º e 147.º do CCP, e que, deste ato não resultou quaisquer pronúncias, o que consolida a aceitação das decisões propostas;

- assim sendo, dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 148.º e ao n.º 1 do artigo 98.º do CCP, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- **aprovar o relatório final do presente Concurso Público**, que se submete para apreciação;

- **e a consequente adjudicação, à única proposta admitida, da empresa RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA**, pelo valor da proposta apresentada - €219.926,95 (Duzentos e dezanove mil novecentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos), com Iva incluído;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- aprovar a minuta do contrato, determinar que sejam dados poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, e ao Oficial Público, a Coordenadora Técnica, Regina Maria Mota Nogueira, para efeitos de outorga do respetivo contrato, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. OBRAS

- - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES RELATIVAMENTE AO CONCURSO PÚBLICO | “ESPAÇOS DE COWORKING – EDIFÍCIO DE SERVIÇOS FOLGOSINHO E ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FIGUEIRÓ DA SERRA”:

- - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, explicando que houve um pedido de esclarecimento por parte de uma entidade que demonstrou interesse no procedimento. Referiu que os esclarecimentos foram prestados e que, para não atrasar o processo, foi feito o despacho para que o mesmo pudesse prosseguir. Acrescentou que, ainda assim, não foi apresentada qualquer proposta, tendo inclusivamente a própria entidade que solicitou os esclarecimentos optado por não formalizar a sua proposta.

Acrescentou que está presente a proposta para abertura de um novo procedimento, nos mesmos montantes. Explicou que, segundo a informação recebida, o procedimento concursal anterior foi lançado numa altura do ano complicada, coincidente com o período do Natal e das férias de Natal, tendo havido empresas que não concorreram por manifesta falta de tempo. Referiu ainda que existe indicação de que haverá agora entidades interessadas em concorrer, razão pela qual se propõe a abertura de novo concurso.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando se se trata do quarto procedimento concursal, ao que o Senhor Presidente respondeu que pensa tratar-se do quarto procedimento concursal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1568 A Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionou ainda se, uma vez que não se
1569 alteram os valores, não existe o risco de o processo voltar a ficar empatado.

1570 - - - - O Senhor Presidente respondeu que, segundo as indicações recebidas,
1571 com os valores atualmente definidos haverá interessados em concorrer.
1572 Acrescentou que essa perceção resulta também dos contactos que foram
1573 sendo estabelecidos, uma vez que algumas empresas foram contactando o
1574 Município a solicitar esclarecimentos.

1575 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando
1576 se as empresas que têm contactado o Município são as mesmas que
1577 concorreram.

1578 - - - - O Senhor Presidente respondeu que não, esclarecendo que, no
1579 procedimento anterior, não houve qualquer concorrente com proposta válida
1580 apresentada.

1581 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou o que é que se
1582 consideram propostas válidas, se é em termos de preço.

1583 - - - - O Senhor Presidente respondeu que não sabe especificar, mas que
1584 muitas vezes nem será uma questão de preço, acontecendo frequentemente
1585 que não são apresentados todos os documentos que são pedidos. Acrescentou
1586 que, na altura, devido aos constrangimentos existentes, as propostas foram
1587 submetidas, mas sem cumprir totalmente com o que era solicitado.

1588 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador usou da palavra para
1589 mencionar que há três empresas que concorreram, tendo havido uma
1590 reclamação e um aceitar, por parte do Município, dos erros e omissões, com a
1591 consequente retificação do mapa de quantidades. Referiu que isso pressupõe
1592 que houve três empresas que se mostraram interessadas. Acrescentou que o
1593 facto de agora sabermos que poderá haver mais empresas interessadas não
1594 nos pode levar, por si só, a fazer um novo concurso.

1595 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que é necessário abrir
1596 um novo concurso. Acrescentou que a única alteração que poderia ser feita
1597 seria aumentar o preço, mas que se entende que não será necessário fazê-lo.
1598 Explicou que essa avaliação foi feita pelos serviços técnicos, e não pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

executivo, tendo os mesmos considerado, perante os contactos realizados, que não haveria necessidade de aumentar os valores. Referiu ainda que os constrangimentos manifestados pelas empresas, durante os pedidos de esclarecimento, não estavam relacionados com o preço, mas sim com a altura do ano em que o procedimento foi lançado, o que não lhes permitiu apresentar as propostas em condições, ao que a Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que esse poderá não ser o argumento.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que irão votar contra, com declaração de voto vencido, o despacho à ratificação, por considerar que o mesmo não cumpre o que está previsto na Lei n.º 75/2013, no que respeita às ratificações, acrescentando que, relativamente ao ponto seguinte, referente à abertura de novo procedimento, votam a favor.

No decurso do procedimento de concurso público referido em assunto constatou-se:

1. No período do pedido de esclarecimentos uma entidade interessada apresentou pedido de esclarecimento técnico e proposta de aceitação de correcções e complementos ao mapa de quantidades de trabalho. Em consequência foi solicitado o apoio da entidade projectista que avaliou os ajustamentos considerados pertinentes, propondo um mapa de quantidades pontualmente rectificado, a considerar como válido em sede de continuidade do processo.
2. Tal rectificação carece de aprovação formal do dono de obra (Câmara Municipal, no caso vertente), nos termos do nº 5, do artigo 61º, do CCP, aprovação tempestivamente impossível, à data, para cumprimento dos prazos estabelecidos, sem interrupção do processo. Neste sentido anexa-se à presente proposta o Despacho de Aprovação do Senhor Presidente da Câmara, com base no nº 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
3. Independentemente de ter sido correta a formalização do processo de concurso e do procedimento ter ficado deserto, por não terem sido apresentadas propostas válidas, continua a ser necessária e obrigatória



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1630 a regularização da sua tramitação, efectuada nos termos previstos na lei
1631 com base no despacho do Senhor Presidente da Câmara.

1632 Neste contexto delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por
1633 parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD,
1634 tendo o Senhor Presidente exercido o voto de qualidade, nos termos do n.º 2
1635 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com três votos contra
1636 por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, ficando registado em ata o
1637 voto vencido dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo
1638 a produzir efeitos imediatos e, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1639 75/2013, do citado diploma legal, **proceder à ratificação do Despacho do**
1640 **Senhor Presidente da Câmara** conforme definido no ponto 2. da presente
1641 informação para legitimação dos atos levados a efeito no âmbito do concurso
1642 efetuado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal, que se anexa
1643 à presente ata e dela fica a fazer parte e nos termos dos documentos que se
1644 anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

1645 A Senhora Vereadora Daniela Oliveira, por se ter ausentado da sala de
1646 reuniões, não participou na votação desta proposta.

1647 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE**
1648 **ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NOS EXATOS TERMOS DAS**
1649 **PEÇAS APROVADAS NO CONCURSO ANTERIOR (CADERNO DE**
1650 **ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO) E MAPA DE**
1651 **QUANTIDADES ATUALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA**
1652 **“ESPAÇOS DE COWORKING – EDIFÍCIO DE SERVIÇOS FOLGOSINHO E**
1653 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FIGUEIRÓ DA SERRA”:**

1654 1. Considerando que o concurso público anterior ficou deserto por não
1655 terem sido apresentadas propostas válidas; considerando ainda que,
1656 para tal facto, pode ter contribuído a coincidência de obrigação de
1657 preparação de propostas no período “crítico” das festividades natalícias
1658 e passagem de ano, fase de calendário em que a maioria das empresas
1659 encerra a sua actividade, sendo cenário provável a existência de
1660 interessados que não chegam a consultar o processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2. Neste sentido delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a abertura de novo concurso público nos exatos termos das peças aprovadas no concurso anterior** (projecto de execução, caderno de encargos e programa de procedimento), considerando apenas a sua pontual retificação no que respeita à correcção e complemento do mapa de quantidades de trabalho que integra o projecto de execução, versão atualizada correspondente à constante no formulário do último concurso publico, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

A Senhora Vereadora Daniela Oliveira, por se ter ausentado da sala de reuniões, não participou na votação desta proposta.

- - - 4.3) OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO: Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro) que:

- N.º 4 do artigo 20.º - “O interessado deve apresentar os projectos das especialidades e outros estudos necessários à execução da obra no prazo de seis meses a contar da notificação do acto que aprovou o projecto de arquitectura caso não tenha apresentado tais projectos com o requerimento inicial.”

- N.º 6 do artigo 20.º - “A falta de apresentação dos projectos das especialidades e outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado.”

- N.º 2 do artigo 71.º - “A licença ou comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da licença, se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

não for requerida a emissão do respetivo alvará ou, no caso da comunicação prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no prazo previsto para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata cessação da operação urbanística.”

- N.º 3 do artigo 71.º - “Para além das situações previstas no número anterior, a licença ou a comunicação prévia para a realização das operações urbanísticas referidas no número anterior, bem como a licença ou a comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, caducam ainda:

a) Se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia, ou nos casos previstos no artigo 113.º”.

- N.º 5 do artigo 71.º - “As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado.”

O processo infra identificado contém a seguinte proposta elaborada pelo Setor de Obras Particulares e Licenciamentos, integrado na Unidade de Gestão Urbanística:

- Processo n.º 01/2021/272 – Requerente: João Pedro Barbosa Cardoso – Proposto que, de acordo com o n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, seja notificado o requerente da intenção de declaração de caducidade do processo.

Face ao exposto, delibera a Câmara por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **declarar a caducidade do procedimento supra referenciado**, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

- - - 4.4) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO AO PRÉDIO DE NATUREZA RÚSTICO NO LOCAL DA TAPADA NOVA – VINHÓ, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ, PROCESSO N.º 114/2025: -
Requerimento n.º 16649/2025/ Processo n.º 114/2025, de 19/11/2025: - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de proeminentes compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade de um prédio de natureza rústico sito em Tapada Nova - Vinhó – na de União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 640 (rústico) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número 479/19960705. – Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a tomada de conhecimento, em Reunião Ordinária de 22/05/2023, do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 114/2025, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 5 referente ao dia nove de janeiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos **(€1.549.967,58)**. **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e três euros e oitenta e três cêntimos **(€489.693,83)**.

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **3537** ao **3573** e números **1** ao **16** , bem como os pagamentos no montante de um milhão, seiscentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito euros e treze cêntimos
(€1.645.328,13) a que se referem as Ordens de Pagamento números 3579,
4171, 4172, 4255 a 4258, 4432, 6449, 6786, 6831 a 7001, 7002/1 a 7002/5,
7003/1 a 7003/5, 7004/1 a 7004/7, 7005/1 a 7005/3, 7006/1 a 7006/3, 7007/1 a
7007/3, 7008/1 a 7008/6, 7009/1 a 7009/6, 7010/1 a 7010/5, 7011/1 a 7011/4,
7012/1 a 7012/6, 7013/1 a 7013/3, 7014/1, 7014/2, 7015/1, 7015/2, 7016/1 a
7016/6, 7017/1 a 7017/4, 7018/1 a 7018/3, 7019/1 a 7019/6, 7020/1, 7020/2,
7021/1, 7021/2, 7022/1, 7022/2, 7023/1, 7023/2, 7024/1, 7024/2, 7025/1 a
7025/9, 7026 a 7538.

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - Não se verificou a presença de público.

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara
foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta e cinco
minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do
Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à
aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo
assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores
Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796

1797

1798

1799

1800

1801

1802

1803

1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1812

1813

1814



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1815